



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 190/2017 – São Paulo, quarta-feira, 11 de outubro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 154, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Revoga a Resolução PRES nº 276, de 06/02/2012.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o fornecimento de certidões para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal assegurado pelo inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a desnecessidade da existência no sítio do TRF 3ª Região de expedição de certidões específicas para fins de concursos públicos;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0027256-56.2017.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 276, de 06/02/2012, da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 841, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do PAD SEI nº 0028384-14.2017.4.03.8000, instaurado pela Portaria PRES nº 743, de 07 de agosto de 2017, com vista à apuração de possível infração disciplinar cometida pelo servidor **F. S.**, Técnico Judiciário, RF nº 1954,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância desta Corte no processo administrativo disciplinar supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 979, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 20/2017, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, titular da 3ª Vara de Sorocaba - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar das Sessões de Julgamento da Décima Turma deste Tribunal, nos dias 10 e 24 de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 834, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal SÉRGIO DO NASCIMENTO compensação nos dias 10 e 24 de outubro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011667-92.2015.4.03.8000

Interessado(a): Andre Custodio Nekatschalow

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 3 a 4 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 27 de setembro e de 5 a 6 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015576-45.2015.4.03.8000

Interessado(a): Tathiane Menezes da Rocha Pinto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 5 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037592-22.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luis Paulo Cotrim Guimaraes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 2 a 5 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016377-58.2015.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Alberto Sarno

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 28 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009522-92.2017.4.03.8000

Interessado(a): Tatiana Cardoso de Freitas

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 26 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020334-33.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Pileggi de Soveral

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 26 a 27 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004960-45.2014.4.03.8000

Interessado(a): Fernão Pompeo de Camargo

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/66.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035736-23.2017.4.03.8000

Interessado(a): Renata Coelho Padilha

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/66.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004961-30.2014.4.03.8000

Interessado(a): Fernão Pompeo de Camargo

Defiro o pedido de licença paternidade no período de 28 de setembro a 17 de outubro de 2017, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" do artigo 208 da Lei nº 8.112/90, aplicáveis aos Magistrados conforme artigo 52 da Lei nº 5010/66, e Resolução nº CJF-RES-2016/00409.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 831, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO SÉRGIO DOMINGUES compensação nos dias 30 e 31 de outubro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA PRES Nº 838, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº CJF-RES-2014/00317, de 24 de outubro de 2014 e no Ofício nº CJF-OFI-2017-03450, de 26 de setembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Revogar a Portaria PRES Nº 736, de 31 de julho de 2017.

Art. 2º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 12.312.765,00 (doze milhões, trezentos e doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais), consignados à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Terceira Região, na Lei 13.414, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3156362/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0023059-58.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação do curso “As principais novidades e repercussões da IN nº 05/2017 e da Lei da Terceirização na contratação de serviços contínuos pela Administração Pública”, na modalidade *in company*, para 01(uma) turma com até 30(trinta) servidores; **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15); **Valor:** R\$51.601,20 (cinquenta e um mil seiscentos e um reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 10/10/2017, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3155608/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0024692-07.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Formadora no “Curso de Formação inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri (CPF nº 125.566.468-10); **Valor Total:** R\$2.880,93 (dois mil oitocentos e oitenta reais e noventa e três centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 10/10/2017, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3155587/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0034009-29.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Instrutor Interno/Formador no “Curso de Formação inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Ricardo Acedo Nabarro (CPF nº 118.848.698-58); **Valor Total:** R\$1.496,58 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 10/10/2017, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3156330/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0034141-86.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Instrutor Interno/Formador no “Curso de Formação inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Jefferson Santos Messias (CPF nº 223.803.258-47); **Valor Total:** R\$1.346,91 (um mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 10/10/2017, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3156319/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0034805-20.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Instrutora Interna/Formadora no “Curso de Formação inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Kátia Cristina D'Almeida Serafim Paulino (CPF nº 174.586.448-26); **Valor Total:** R\$1.496,58 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 10/10/2017, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3156293/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0034169-54.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Instrutor Interno/Formador no “Curso de Formação inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Hélio Cesário Martins Júnior (CPF nº 271.175.368-96); **Valor Total:** R\$947,82 (Novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 10/10/2017, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO PRES Nº 938, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0002134-40.2014.4.03.8002,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação da candidata BEATRIZ NICHIKUMA HARADA para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Ato nº 838, de 13 de julho de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 136/2017, Caderno Administrativo, de 24/07/2017, e publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25/07/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 939, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0002134-40.2014.4.03.8002,

RESOLVE:

EXCLUIR do certame, a pedido, o candidato KAOYE GUAZINA OSHIRO, habilitado no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 981, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e o decidido no processo administrativo nº 0061567-70.2017.4.03.8001,

RESOLVE

DESLOCAR, a pedido, o candidato LEANDRO CHERQUE PINTO, aprovado no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para provimento do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, para o final da lista de aprovados, passando a ocupar a 49ª colocação na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Capital e a 69ª colocação na Lista Geral do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3076523/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021153-38.2014.4.03.8000

Documento nº 3076523

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3076518, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE GOMES MACEGOSA, no período de 14/09/2017 a 13/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3152421/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002488-37.2015.4.03.8000

Documento nº 3152421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3152415, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA JORDAO TANABE, no período de 06/10/2017 a 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3153909/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025344-92.2015.4.03.8000

Documento nº 3153909

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3152368, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANNA MIZOE, no período de 09/10/2017 a 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3152952/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025021-24.2014.4.03.8000

Documento nº 3152952

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3152939, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CELSO BETTANIM RODELLA, no dia 06/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3154743/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007725-52.2015.4.03.8000

Documento nº 3154743

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3154557, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, no período de 09/10/2017 a 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157214/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003440-16.2015.4.03.8000

Documento nº 3157214

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3156668, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GEORGE LUIS CASSOTO, no dia 09/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3153931/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021835-90.2014.4.03.8000

Documento nº 3153931

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3153921, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, no dia 06/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3153137/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008845-62.2017.4.03.8000

Documento nº 3153137

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3153134, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO PEDRO LIMAS, no período de 04/10/2017 a 06/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3154442/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 3154442

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3154428, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, nos dias 09/10/2017 e 10/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3152183/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013903-80.2016.4.03.8000

Documento nº 3152183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3152180, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA LIGIA DA SILVA SOUZA, no dia 06/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3153204/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038193-28.2017.4.03.8000

Documento nº 3153204

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3152734, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM YOKOTA ANDRADE, no período de 09/10/2017 a 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3153093/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000295-49.2015.4.03.8000

Documento nº 3153093

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3153089, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, no dia 02/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3153881/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 3153881

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3153864, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO SERAU, no período de 09/10/2017 a 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3152175/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

Documento nº 3152175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3152173, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 06/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3152402/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022247-21.2014.4.03.8000

Documento nº 3152402

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3152397, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 09/10/2017 a 13/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3155149/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004432-74.2015.4.03.8000

Documento nº 3155149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3155082, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA BENITES, no período de 09/10/2017 a 09/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3153970/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024967-24.2015.4.03.8000

Documento nº 3153970

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3153959, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA PORTELA DINIZ, nos dias 02/10/2017, 03/10/2017 e 06/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3149706/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Tendo em vista as informações do Núcleo de Administração Funcional (3123005), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (3149700) e a manifestação da Secretaria Administrativa (3123018), considerando que a servidora inativa MARIA TEREZA JOTA não efetuou o recadastramento anual, determino a suspensão do pagamento dos seus proventos, até a regularização da situação, em cumprimento ao artigo 9º, § 2º da Lei 9.527/1997 e artigo 12 da Portaria nº 014/2010 – Diretoria do Foro.

Dê-se ciência à interessada.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2017, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Resolução 176, de 18 de julho de 2008 – TRF3R que instituiu o **Programa de Incentivo à Especialização** dos servidores da 3ª Região e Portaria 126/2008 – DF, que estabeleceu critérios para distribuição de bolsas de estudo destinadas à especialização no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE

I. CONCEDER o incentivo à especialização, decorrente do custeio parcial dos cursos de pós-graduação, aos servidores classificados, cientes das obrigações e deveres para com o Programa:

ÁREA FIM		
NOME	RF	PONTOS
ELAINE CRISTINA CESTARI	1724	31
ROBERTO CARLOS DE LIMA	2254	31
TAYTHI GABRIELA DELLA TONI TAUTWEIN LEONI	4561	24
SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA	3134	23
LUÍS GUSTAVO PASSI	4162	23
FERNANDA FREDDO E SILVA	4789	19
FABIANA RIBEIRO PENA	4742	19
CLAUDIA MARIA UZUBA	5149	18
ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR	5244	18
FREDERICO POLES BORGONOVİ	5915	18
LUCIANO GOMES ROMEIRO	6819	14

ANDERSON SOUZA RIBAS	6413	12
GUSTAVO ROGÉRIO	6409	11
FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS	6498	11
RENATA BUENO B. BRANDÃO DE CASTRO E SILVA	6668	10
RUTH DE SOUZA	5747	9
CARLOS RUBEM MOREIRA JUNIOR	7001	8
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	7401	7
THIAGO GONÇALVES SCOGLIA	7334	7

ÁREA MEIO		
NOME	RF	PONTOS
ROGÉRIO ROCCO DUCA	3283	27
GILSON ANTAS DOS SANTOS	4032	24
PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	3864	23
ADONIS FERREIRA	4971	18
APARECIDA RANGEL RAMOS	2363	14
ANA CAROLINA CORAZZA LEITE	7496	3

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3141843/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009450-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3141843

Conforme documento SEI nº 3140893, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO RICARDO QUARANTA - RF 6886, para o período de 02/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/10/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3141340/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064036-89.2017.4.03.8001

Documento nº 3141340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3138529, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) NATALIA LISERRE BARRUFFINI - RF 4920, para o período de 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3141770/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3141770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3141696, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS - RF 8234, para o período de 02/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3096278/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009038-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3096278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2660613, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RODRYELL HENNRQUES PIVATO, RF 5814, para o período de 13/04/2017 a 10/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149092/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064161-57.2017.4.03.8001

Documento nº 3149092

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3147622, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO GARCIA SOUZA - RF 7958, para o período de 21/09/2017 a 24/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149121/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003941-93.2017.4.03.8001

Documento nº 3149121

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3147304, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA MARIA MENDES - RF 1176, para o período de 25/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149131/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048744-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3149131

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3146815, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREIA MARIA ARAKAKI - RF 8177, para o período de 02/10/2017 a 06/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149213/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050402-60.2016.4.03.8001

Documento nº 3149213

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3146633, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ROGERIO CAPPELLO - RF 7359, para o período de 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149223/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062402-92.2016.4.03.8001

Documento nº 3149223

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3146543, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIO EL RAZI - RF 4441, para o período de 04/10/2017 a 05/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149346/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056183-29.2017.4.03.8001

Documento nº 3149346

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3145315, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAURO DUARTE PIRES - RF 2212, para o período de 03/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149365/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064412-75.2017.4.03.8001

Documento nº 3149365

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3145189, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ZAIDA MARIA DE SOUSA CHEMELLO - RF 984, para o período de 05/10/2017 a 06/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149379/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001

Documento nº 3149379

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3145127, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL - RF 3122, para o período de 28/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149393/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062365-31.2017.4.03.8001

Documento nº 3149393

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3144601, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS - RF 4685, para o período de 02/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149412/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064409-23.2017.4.03.8001

Documento nº 3149412

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3144384, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CINTIA MILUZZI - RF 3152, para o período de 04/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149541/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012700-80.2016.4.03.8001

Documento nº 3149541

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3144087, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI - RF 6725, para o período de 04/10/2017 a 06/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149550/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011823-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3149550

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3142276, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS TIEMY FUKUI - RF 6881, para o período de 04/10/2017 a 10/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149563/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062049-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3149563

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3141739, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA BILLI MANTELLI - RF 5687, para o período de 04/10/2017 a 18/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149569/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053094-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3149569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3141163, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA - RF 7674, para o período de 03/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149575/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063991-85.2017.4.03.8001

Documento nº 3149575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3141114, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NILSA DE ALMEIDA - RF 3988, para o período de 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 874, DE 09 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba para o Juizado Especial Federal de Barueri, a partir de 16.10.2017, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149593/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056215-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3149593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3140987, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS ANTONIO STIVALE - RF 7206, para o período de 04/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149940/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062670-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3149940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3090703, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES - RF 8148, para o período de 18/09/2017 a 02/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 871, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de Franca para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, a partir de 16.10.2017;

II - ALTERAR a lotação do servidor EDSON CARLOS CIALDINI, RF 2251, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Franca para o Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção Judiciária, a partir de 16.10.2017;

III - ALTERAR a lotação da servidora VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO, RF 3474, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Franca para a 2ª Vara da referida Subseção Judiciária, a partir de 02.10.2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 870, DE 06 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUZANA ALENCAR DOS SANTOS, RF 3626, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149958/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057556-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3149958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3074142, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA - RF 4793, para o período de 11/09/2017 a 12/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3150003/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057556-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3150003

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3125571, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA - RF 4793, para o período de 15/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149973/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3149973

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3107091, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 21/09/2017 a 22/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3150156/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013473-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3150156

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3138618, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAMILA IDA GENNARO - RF 6901, para o período de 25/09/2017 a 09/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 867, DE 06 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora NATALIA TORTURELLA MACHADO, RF 7802, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Barueri, ALTERAR sua lotação para a 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 04/10/2017, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-5) da referida Vara-Gabinete.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149985/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3149985

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3125847, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 25/09/2017 a 27/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 866, DE 06 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora OLÍVIA RIBEIRO CARVALHO, RF 4830, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jaú, ALTERAR sua lotação para a 1ª Vara Federal de Barueri, a partir de 16/10/2017, com a concessão de 10 dias de trânsito, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 865, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA CANTON, RF 7938, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Vara Previdenciária, alterar a sua lotação para a 13ª Vara Cível, a partir de 02/10/2017, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida vara.

II - ALTERAR a lotação da servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS, RF 8217, Analista Judiciário, da 3ª Vara de Execuções Fiscais para 8ª Vara Previdenciária, a partir de 02/10/2017, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 864, DE 06 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

LOTAR a servidora SARAH SBRUZZI TEIXEIRA, RF 8413, Técnico Judiciário, na 1ª Vara Federal de Registro, a partir de 02/10/2017, tendo participado de ambientação no dia 29/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 855, DE 06 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 1384374, de 06 de outubro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08.10.2015, para

constar:

No item VI:

ONDE SE LÊ: "..., da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo..."

LEIA-SE: "..., da Seção de Cálculos Judiciais, da Secretaria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 856, DE 06 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 1994965, de 02 de julho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.07.2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., da 5ª Vara Gabinete, da referida Turma,..."

LEIA-SE: "..., da 2ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 852, DE 06 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, no período de 21/11/2017 a 30/11/2017, o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário, e designá-lo para a referida função a partir de 01/12/2017;

II - DESIGNAR, no período de 21/11/2017 a 30/11/2017, a servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 857, DE 06 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARISOL BELLO ZAMANA, RF 6616, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, RF 6486, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 13ª Turma Recursal, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

III - DESIGNAR o servidor IGOR MARTINS DE BORBA, RF 8047, Técnico Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 13ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 853, DE 06 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO, RF 3795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 7ª Vara Gabinete, e designá-lo para Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor ALAOR DA SILVA PEREIRA, RF 7902, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 7ª Vara Gabinete, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 860, DE 06 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER, RF 1908, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 08.01.2018;

II- DESIGNAR a servidor RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 08.01.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 848, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA, RF 3342, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador, da Central de Mandados de Campinas para a 2ª Vara Federal de Campinas, a partir da 16/10/2017;

II - ALTERAR a lotação do servidor MARCELO MORATO ROSAS, RF 1792, Analista Judiciário, da 2ª Vara Federal de Campinas para a 5ª Vara Federal de Campinas, a partir da 16/10/2017;

III - ALTERAR a lotação do servidor LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador, da 5ª Vara Federal de Campinas para a Central de Mandados de Campinas, a partir da 16/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 850, DE 06 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ROBERTO DELLA PENNA JÚNIOR, RF 5244, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jaú, a partir de 03/10/2017.

II - DESIGNAR a servidora THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA, RF 8077, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jaú.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 843, DE 05 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCO ANTONIO GRECCO, RF 5157, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Federal de Araçatuba, a partir de 16.10.2017;

II - DESIGNAR a servidora VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI, RF 7348, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Federal de Araçatuba, a partir de 16.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 841, DE 05 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora ELCIAN GRANADO, RF 2146, Analista Judiciário, da 2ª Vara Federal de Franca para a 13ª Turma Recursal, a partir de 02/10/2017, com a concessão de 30 dias de trânsito, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Turma.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 844, DE 05 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 7725, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Federal de Franca.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 832, DE 04 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora WALKIRIA DRUMOV GONCALVES, RF 983, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente I, do Setor de Apoio à Microinformática (FC-4), da Diretoria da Subseção Judiciária de Santo André, a partir de 04/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 829, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, RF 5834, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Assis para a 6ª Vara Federal de Santos, a partir de 06.11.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 830, DE 04 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Mauá para a 4ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 02.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 826, DE 03 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SUZI CAROLINA DE ALMEIDA, RF 2587, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Assis, a partir de 06/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 824, DE 03 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora TANIA ARANZANA MELO, RF 3506, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 4ª Vara Federal de Guarulhos para a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 02.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 823, DE 03 DE outubro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF 2685, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva para a 3ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 02.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 767, DE 20 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ALINE TAKAGI REZENDE, RF 8392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3153208/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 067/2017, cujo objeto, consistente na aquisição de ventiladores de pedestal e de parede, foi adjudicado à empresa RF Teixeira Eireli - ME para os lotes 1 e 2.

São Paulo, 09 de outubro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 09/10/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3154645/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 071/2017

Processo n. 0060744-96.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, quando necessário, com substituição de peças, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio, pelo período de 12 (doze) meses. Obtenção do edital: a partir de 11/10/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 27/10/2017, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 27/10/2017, às 12h00.

São Paulo, 10 de outubro de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 10/10/2017, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **LUCIANO RODRIGUES, RF 3193**, Diretor de Secretaria, fará uso das horas trabalhadas em plantão de recesso para compensação nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2017, e que estará em gozo de férias no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609**, Técnico Judiciário, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 3156533/2017 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comite n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
50024891020174036110	TOBARU REPRESENTAÇÕES LTDA ME E OUTROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BIANCA VIEIRA CHRIGUER-SP356634	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	09/11/2017 09H20MIN
50016256920174036110	MOLDEC MODELACAO E USINAGEM LTDA EPP	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERIVELTO DINIZ CORVINO-SP229802	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	09/11/2017 09H40MIN
50014792820174036110	JOSE GERALDO MARTINS FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERALDO MINORU TAMURA MARTINS-SP378101	MARIA CECILIA NUNES SANTOS-SP160834	09/11/2017 – 10 HORAS
50013269220174036110	CONDOMINIO RESIDENCIAL CHACARA SONIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BIANCA MARIANO BREGULA-SP300231	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	09/11/2017 10H20MIN
50012471620174036110	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FORT-PET COMERCIO DE NUTRICA O ANIMAL LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS-SP233878	SEM ADVOGADO	09/11/2017 09H40MIN

50012220320174036110	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEMENZOO BRASIL LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS- SP233878	SEM ADVOGADO	09/11/2017 – 09H20MIN
50009856620174036110	HORACIO PEREIRA GANDRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO DOS SANTOS FILHO- SP276453	MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	09/11/2017 – 10H40MIN
50008419220174036110	CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO	BERTHA ZURITA QUINTANILLA	KARINA FURQUIM DA CRUZ- SP212274	SEM ADVOGADO	09/11/2017 – 11H20MIN
50013208520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARF EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	FABRICIO MORENO FURLAN- SP174302	09/11/2017 – 11 HORAS

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 10/10/2017, às 11:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Regulamenta a entrada e saída de pedestres ao Juizado Especial Federal Cível de São Paulo pela Alameda Santos (2S).

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, e a DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as medidas excepcionais e transitórias de cortes de gastos na Justiça Federal em São Paulo, em decorrência dos cortes orçamentários no ano de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de maximizar os recursos humanos envolvidos na segurança desta unidade judiciária;

CONSIDERANDO as Decisões GACO 2515109e GACO 2555914;

CONSIDERANDO a instalação da cancela no acesso de veículos à garagem deste Fórum;

RESOLVEM

Artigo 1º. REVOGAR a Portaria nº 9/2016 desta Presidência, para autorizar a entrada e saída de pedestres pelo acesso da Alameda Santos, no 2º Subsolo (2S) deste Fórum, observadas as regras a seguir.

Artigo 2º. O acesso de pedestres pelo 2S somente será permitido das **9h00 às 19h30**.

Artigo 3º. Somente poderão utilizar-se daquele acesso os magistrados, servidores, médicos peritos, estagiários e funcionários dos bancos que trabalham neste JEF/SP.

§1º. O acesso de servidores somente será permitido mediante porte do crachá definitivo ou provisório de forma ostensiva. Não será admitido o acesso sem crachá, tampouco será elaborado crachá provisório naquela garagem, por falta de estrutura para tanto.

§2º. Excepcionalmente, o acesso pelo 2S fica permitido a pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida que cheguem a esta unidade sem veículo automotor.

Artigo 4º. Todos devem ingressar e sair do prédio pelo portão destinado a **pedestres**, transitando necessariamente pela calçada que dá acesso àquele portão.

Artigo 5º. Todos os motoristas deverão redobrar a atenção no que toca ao **limite de velocidade no local de 10 km/h.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 09/10/2017, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Oficie-se à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Federais Especiais da 3ª Região, à Corregedoria Regional do TRF 3ª Região e à Presidência do E TRF 3ª Região com cópia desta.

1ª VARA CRIMINAL

EDITAL Nº 2/2017 - SP-CR-01V

EDITAL – LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS PARA 2018

A Meritíssimo Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora Michelle Camini Mickelberg, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o(a) Juiz(iza) Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2018**, na Justiça Federal em São Paulo, em seu Tribunal do Júri, RESOLVE: publicar a lista provisória dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até o dia 10 de novembro de 2017, quando será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º, do artigo 426 do CPP), bem como designar **o dia 12 de janeiro de 2018, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Seção São Paulo e da Defensoria Pública da União, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo. Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“[Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)”

1.	ABGAIL GUEDES PODESTA- PSICÓLOGO(A)
2.	ADA FELIZARDO – PROFESSORA

3.	ADARLENE ALEIXO- PSICÓLOGA(O)
4.	ADELIA ESTER MAME ZIMEO- PSICÓLOGO(A)
5.	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS-AGENTE PORTARIA
6.	ADMA MICHELE AKRAUCHE- PSICÓLOGO(A)
7.	ADONIS DA SILVA TOME- PSICÓLOGO(A)
8.	ADRIANA APARECIDA FREGONESI- PSICÓLOGO(A)
9.	ADRIANA ASSMANN SIMONSEN- PSICÓLOGO(A)
10.	ADRIANA CALMOM DU PIN GALVÃO- PSICÓLOGO(A)
11.	ADRIANA CARLA GOMES LIMEIRA- PSICÓLOGO(A)
12.	ADRIANA CORTEZ OLIANI-FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
13.	ADRIANA COSCIA GRANER DE ZEVEDO MARQUES- PSICÓLOGO(A)
14.	ADRIANA DE MELO AYRES- PSICÓLOGO(A)
15.	ADRIANA DREYFUSS ARMANDO- PSICÓLOGO(A)
16.	ADRIANA FERRI DOS REIS – PROFESSORA
17.	ADRIANA FIRAGI RODRIGUES – PROFESSORA
18.	ADRIANA FURER BARRETO- PSICÓLOGO(A)
19.	ADRIANA GDIKIAN- PSICÓLOGO(A)
20.	ADRIANA GUIMARÃES BURANI- PSICÓLOGO(A)
21.	ADRIANA LOPES GARCIA- PSICÓLOGO(A)
22.	ADRIANA LOPES SCHNEIDER- PSICÓLOGO(A)
23.	ADRIANA MARGOTTO WEGT- PSICÓLOGO(A)
24.	ADRIANA MARIA BERTI ATCHABAHIAN- PSICÓLOGO(A)
25.	ADRIANA MARIA DINIZ PRANDINI- PSICÓLOGO(A)
26.	ADRIANA MASSUCCI MACHADO – PROFESSORA

27.	ADRIANA MATONE EICHEL- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
28.	ADRIANA MERIDA DOMINGUES- PSICÓLOGO(A)
29.	ADRIANA MOEREIRA DOS SANTOS SEVERINE- PSICÓLOGO(A)
30.	ADRIANA NARCISO ROGGIERI GONÇALVES- PSICÓLOGO(A)
31.	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA- PSICÓLOGO(A)
32.	ADRIANA RITA JACOB- PSICÓLOGO(A)
33.	ADRIANA RONCHETTI DE CASTRO- PSICÓLOGO(A)
34.	ADRIANA SALES SAAR- PSICÓLOGO(A)
35.	ADRIANA SCATENA RAPOSO- PSICÓLOGO(A)
36.	ADRIANA SUZANO TEIXEIRA- PSICÓLOGO(A)
37.	ADRIANA TAVARES DE ALMEIDA- PSICÓLOGO(A)
38.	ADRIANA TERRAS DE ALMEIDA- PSICÓLOGO(A)
39.	ADRIANA VARGAS CORREIA DA SILVA- PSICÓLOGO(A)
40.	ADRIANA VAZ DE OLIVEIRA- PSICÓLOGO(A)
41.	ADRIANA VENTURA ANDREAS- PSICÓLOGO(A)
42.	ADRIANE FREITAS DE LIMA – PROFESSORA
43.	AGATHA ESTRIGA- PSICÓLOGO(A)
44.	AGESSANDRO SCARPIONI – PROFESSOR(A)
45.	AIGUHI KALLEIAN – PROFESSOR(A)
46.	AIMEE GRECCO- PSICÓLOGO(A)
47.	AKEMI IVONE UETA WALDECK- PSICÓLOGO(A)
48.	ALBERTINA SUZUKI- PSICÓLOGO(A)
49.	ALBERTO ARAÚJO SERRAJORDIA LOPES- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL

50.	ALCINO DOS SANTOS ROCHA-- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
51.	ALDO CATSUIOSHI MURAMOTO-- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
52.	ALDRIN TEUBL SANCHES- PSICÓLOGO(A)
53.	ALEKSANDRA PEDRO BINATTI-PSICÓLOGO(A)
54.	ALESSANDRA AFFORTUNATI MARTINS-PSICÓLOGO(A)
55.	ALESSANDRA ALAMINO-PSICÓLOGO(A)
56.	ALESSANDRA ALVES RODRIGUES-PSICÓLOGO(A)
57.	ALESSANDRA DANIELLA FERREIRA DE ASSIS-PSICÓLOGO(A)
58.	ALESSANDRA FIGUEIREDO PRATES FAUSTO-PSICÓLOGO(A)
59.	ALESSANDRA MARTINS GOUVEA DE MIRANDA-PSICÓLOGO(A)
60.	ALESSANDRA MITSUKO BRIAMONTE COELHO ADAMNIE-PSICÓLOGO(A)
61.	ALESSANDRA MOLINA FABRICIO-PSICÓLOGO(A)
62.	ALESSANDRA SANTIAGO-PSICÓLOGO(A)
63.	ALESSANDRA SAPOZNIK HOLCBERG-PSICÓLOGO(A)
64.	ALESSANDRA SPAGNOL-PSICÓLOGO(A)
65.	ALESSANDRO EZAVELLA-PSICÓLOGO(A)
66.	ALESSANDRO JOSÉ BORIOLI-PSICÓLOGO(A)
67.	ALEXANDRE LEGA DORNELLES-PSICÓLOGO(A)
68.	ALEXANDRE MOREIRA PIERROTTI-PSICÓLOGO(A)
69.	ALEXANDRE NICOLAU LUCCAS-PSICÓLOGO(A)
70.	ALEXANDRE PEREIRA DE MATTOS-PSICÓLOGO(A)
71.	ALEXANDRE RICARDO BEZ-PSICÓLOGO(A)
72.	ALEXANDRE ZANATTA MIURA – UNIVERSITÁRIO

73.	ALFREDO DOS SANTOS POLLO-PSICÓLOGO(A)
74.	ALICE KIS-PSICÓLOGO(A)
75.	ALICE MACCAFREY BUSNARO-PSICÓLOGO(A)
76.	ALICE WILMES BEI-PSICÓLOGO(A)
77.	ALINE CAMANO PIRES-PSICÓLOGO(A)
78.	ALINE CERDOURA GARJAKA-PSICÓLOGO(A)
79.	ALINE COSTA DIAS-PSICÓLOGO(A)
80.	ALINE CRISTINA GOMES-PSICÓLOGO(A)
81.	ALINE DE TOLEDO CARNEIRO-PSICÓLOGO(A)
82.	ALINE DEVICARI SANTOS – PROFESSORA
83.	ALINE EUGENIA CAMARGO GURFINKEL-PSICÓLOGO(A)
84.	ALINE MARY SATO-PSICÓLOGO(A)
85.	ALINE MASTELARO RODRIGUES PINOTTI-PSICÓLOGO(A)
86.	ALINE OLVEIRA DA SILVA-PSICÓLOGO(A)
87.	ALINE SAWADA ISHINI-PSICÓLOGO(A)
88.	ALLINE NOGUEIRA MELO-PSICÓLOGO(A)
89.	ALTAY ALVES LINO DE SOUZA-PSICÓLOGO(A)
90.	ÁLVARO JOSÉ COUTINHO FILHO-PSICÓLOGO(A)
91.	AMANDA DIOGO PAP-PSICÓLOGO(A)
92.	AMANDA RABELO DE MACEDO MARQUES-PSICÓLOGO(A)
93.	AMANDA SILVAR CHAMMAH-PSICÓLOGO(A)
94.	AMANDA SPESSOT MARTINELLO-PSICÓLOGO(A)
95.	ANA AMÉLIA PACHECO SAVOIA-PSICÓLOGO(A)
96.	ANA APARECIDA MARTINS FERREIRA – PROFESSORA

97.	ANA BEATRIZ FERNADES LOPES-PSICÓLOGO(A)
98.	ANA BEATRIZ TOLEDO DE ALMEIDA-PSICÓLOGO(A)
99.	ANA CAROLINA BROCANELLO REGINA-PSICÓLOGO(A)
100.	ANA CAROLINA CARTILLONE DOS SANTOS – UNIVERSITÁRIO
101.	ANA CAROLINA CENEVIVA MACCHIONE-PSICÓLOGO(A)
102.	ANA CAROLINA DA SILVA PRADA-PSICÓLOGO(A)
103.	ANA CAROLINA DE LIMA VIEIRA-PSICÓLOGO(A)
104.	ANA CAROLINA KELLER ECHELHI-PSICÓLOGO(A)
105.	ANA CAROLINA MARTINEZ MENDES-PSICÓLOGO(A)
106.	ANA CAROLINA SALVATORE JAEN SAAD-PSICÓLOGO(A)
107.	ANA CECÍLIA ANDRADE DE MORAES WEINTRAUB-PSICÓLOGO(A)
108.	ANA CLAUDIA SILLOS NASCIMENTO-PSICÓLOGO(A)
109.	ANA CRISTINA DE ARAÚJO FLORENTINO-PSICÓLOGO(A)
110.	ANA CRISTINA KUHN PLETSCH RONCATI-PSICÓLOGO(A)
111.	ANA CRISTINA LUZZI-PSICÓLOGO(A)
112.	ANA CRISTINA SUNFELD-PSICÓLOGO(A)
113.	ANA GABRIELA QUEIROGA DE FARIA – UNIVERSITÁRIO
114.	ANA HELENA COSTA CAGGIANO-PSICÓLOGO(A)
115.	ANA HELENA FERRAZ DE CAMPOS-PSICÓLOGO(A)
116.	ANA KARINA FACHINI ARAÚJO-PSICÓLOGO(A)
117.	ANA KARINA GUAZZELLI DAMATO-PSICÓLOGO(A)
118.	ANA LETÍCIA ESTEVES--PSICÓLOGO(A)
119.	ANA LIDIA MOREIRA CAVALLI – UNIVERSITÁRIO
120.	ANA LÚCIA ABREU STOPF-PSICÓLOGO(A)

121.	ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA-PSICÓLOGO(A)
122.	ANA LUCIA GOMES-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
123.	ANA LÚCIA QUIRINO SIMÕES BERNARDI-PSICÓLOGO(A)
124.	ANA LÚCIA RAMOS PANDINI-PSICÓLOGO(A)
125.	ANA LUISA BRISOLLA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
126.	ANA LUIZA COSTA RONCATI-PSICÓLOGO(A)
127.	ANA LUIZA DIAS-PSICÓLOGO(A)
128.	ANA MARCIA CARDONE-PSICÓLOGO(A)
129.	ANA MARIA DANIEL-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
130.	ANA MARIA DE LUCA CHAMELETE-PSICÓLOGO(A)
131.	ANA MARIA DOS PASSOS SANT ANNA-PSICÓLOGO(A)
132.	ANA MARIA MATOS SOARES-PSICÓLOGO(A)
133.	ANA MARIA RAU AVOLETTO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
134.	ANA PAULA ALVARES JORJÃO-PSICÓLOGO(A)
135.	ANA PAULA ARMANDO ZANETTI-PSICÓLOGO(A)
136.	ANA PAULA BELLIZIA-PSICÓLOGO(A)
137.	ANA PAULA BRITO DA SILVA-PSICÓLOGO(A)
138.	ANA PAULA CAFE-PSICÓLOGO(A)
139.	ANA PAULA CALDARELLI MACHADO-PSICÓLOGO(A)
140.	ANA PAULA CEREJA BRAZ – UNIVERSITÁRIO
141.	ANA PAULA DE ALMEIDA PUZZELLO GHIRALDINI-PSICÓLOGO(A)
142.	ANA PAULA LOPES DA CRUZ-PSICÓLOGO(A)
143.	ANA PAULA MARANGONI CILURZZO-PSICÓLOGO(A)
144.	ANA PAULA PEINADO FILGUEIRA-PSICÓLOGO(A)

145.	ANA PAULA PELUZZO-PSICÓLOGO(A)
146.	ANA PAULA PIMENTEL MICHEL-PSICÓLOGO(A)
147.	ANA PAULA POMPEO CITRANGULO DOS SANTOS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
148.	ANA PAULA SAMMOGINI-PSICÓLOGO(A)
149.	ANA PAULA SOARES LIMA DOMINGUES-PSICÓLOGO(A)
150.	ANA PAULA SOARES VIVEIROS-PSICÓLOGO(A)
151.	ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS MOREIRA-PSICÓLOGO(A)
152.	ANA RAFAELA BISPO DA COSTA-PSICÓLOGO(A)
153.	ANA REGINA CANER-PSICÓLOGO(A)
154.	ANA THEREZA MANTOVANINI AGUIAR – UNIVERSITÁRIO
155.	ANALI POVOAS ORICO-PSICÓLOGO(A)
156.	ANALU CORREA – PROFESSORA
157.	ANDERSON DE PAULA SANTANA – PROFESSOR(A)
158.	ANDERSON MARTINIANO DE SOUZA-PSICÓLOGO(A)
159.	ANDRÉ BELISARIO BROTEN- ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
160.	ANDRE KIMIO YAMANE – UNIVERSITÁRIO
161.	ANDRÉ LUIS BONASORTE DOS REIS-PSICÓLOGO(A)
162.	ANDREA ASSIS BATAZZA-PSICÓLOGO(A)
163.	ANDREA BARBANTE SAPATINI-PSICÓLOGO(A)
164.	ANDREA CALLONERE-PSICÓLOGO(A)
165.	ANDREA CORREA LAGAREIRO-PSICÓLOGO(A)
166.	ANDREA MARIA PEREIRA RIBEIRO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
167.	ANDRÉIA AP. MENDES NOGUEIRA LEONE – PROFESSOR(A)

168.	ANDRESSA DOS SANTOS VENCESLAU DA SILVA – PROFESSOR(A)
169.	ANETE ETSUKO UENO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
170.	ANETE NOGUEIRA DE AMCEDO MARZULLO – PROFESSOR(A)
171.	ANGELA BRACCO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
172.	ANGÉLICA MARIA APARECIDA BRICHESE – PROFESSOR(A)
173.	ANITA MARY CUCCIO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
174.	ANNA BINOTTO MASSARO – UNIVERSITÁRIO
175.	ANNA CATARINA TORQUATO DANTAS – UNIVERSITÁRIO
176.	ANNA MARIA NARCELLI NUNES – PROFESSOR(A)
177.	ANNA PAULA YAZAKI SUN – UNIVERSITÁRIO
178.	ANTONIETA DE FREITAS-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
179.	ANTONIO CARLOS DA SILVA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
180.	ANTONIO DE PADUA DUARTE TEIXEIRA – PROFESSOR(A)
181.	ANTONIO DOMINGOS ESTEVES JUNIOR- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
182.	ANTÔNIO PEREIRA POL ROSSELLO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
183.	ANTONIO VICENTE DE MATOS SILVA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
184.	ARIADNE OLIVEIRA E COSTA – UNIVERSITÁRIO O
185.	ARTHUR BOHLSSEN-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
186.	BARBARA DAUD JNNER-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
187.	BARBARA FREITAS HERCULIANI – UNIVERSITÁRIO
188.	BARBARA TRAVASSOS BARRETO – PROFESSOR(A)
189.	BEATRIZ RABELO CUSTÓDIO – UNIVERSITÁRIO

190.	BEATRIZ TSUNOUCHI PAGY – UNIVERSITÁRIO
191.	BENEDITA ROZIENE SÁ SANTOS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
192.	BENEDITO APARECIDO SALVADOR-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
193.	BERNARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO – UNIVERSITÁRIO
194.	BIANCA TOSCANO KASABKOJIAN – UNIVERSITÁRIO
195.	BRAUNER GERALDO CRUZ JUNIOR-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
196.	BRUNA ANDRADE DIEGO CLEMENTE – PROFESSOR(A)
197.	BRUNO DAVID MENDES OSMO UNIVERSITÁRIO
198.	CAETANO AIOLFI DE LIMA OLIVEIRA– UNIVERSITÁRIO
199.	CAMILA SATOLO DO CANTO – UNIVERSITÁRIO
200.	CARLA FERNANDA DA SILVA PEREZ – PROFESSOR(A)
201.	CARLA FERNANDA DE SILLOS SOPRANI-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
202.	CARLA PASTORI – PROFESSOR(A)
203.	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA ARAÚJO- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
204.	CARLOS ANTONIO MIRANDA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
205.	CARLOS BARCELOS FILHO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
206.	CARLOS EDUARDO BERNARDO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
207.	CARLOS HENRIQUE DE JESUS COSTA – PROFESSOR(A)
208.	CARLOS IVAM DE SOUZA-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
209.	CARLOS MARCONI-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
210.	CARMELA ERALDO DA SILVA-AGENTE ADMINISTRIVO

211.	CAROLINA LIU YEH – UNIVERSITÁRIO
212.	CAROLINE BORSATTO MONTANHOLI DOS SANTOS – PROFESSOR(A)
213.	CAROLINE DE CASTRO GOMES – UNIVERSITÁRIO
214.	CAROLINE GUIMARÃES – UNIVERSITÁRIO
215.	CATARINA NASCIMENTO JORDANI – UNIVERSITÁRIO
216.	CELINA ANGELA SANTANA NECO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
217.	CELSO GUSTAVO VILLAO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
218.	CELSO VITOR DA COSTA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
219.	CEZAR AUGUSTO BELEZI – UNIVERSITÁRIO
220.	CHARLES PEREIRA NIZA – PROFESSOR(A)
221.	CHERLEM DOS SANTOS GOLDNER – PROFESSOR(A)
222.	CHRISTINE ELANY BRITTO DE ARAÚJO – PROFESSOR(A)
223.	CLARA REYES QUEIJA PAZOS-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
224.	CLAUDIA NOGUEIRA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
225.	CLAUDIA REGINA BACCHI – PROFESSOR(A)
226.	CLAUDIA SAYURI HIRONAKA – UNIVERSITÁRIO
227.	CLAUDIO ANTONIO GUERRERO – PROFESSOR(A)
228.	CLAUDIO AQUILES DE OLIVEIRA MANCUSI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
229.	CLAUDIO PONTES FURTADO- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
230.	CLAUDIO TADEU AMORELLI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
231.	CLEIDE TAKADA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
232.	CLEONICE MACIEL DA SILVA SOUZA-TELEFONISTA

233.	CONRADO VALENTINI TRISTÃO – UNIVERSITÁRIO
234.	CORINA FARIA BIANCO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
235.	CYNTHIA SOUZA RIBEIRO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
236.	DAGMAR PEREIRA NUNES DE CAMARGO- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
237.	DANIEL DE MENEZES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
238.	DANIEL DE SYLOS JUNIOR-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
239.	DANIEL MEIRELLES LEITE FORMICA – UNIVERSITÁRIO
240.	DANIEL PAULO ALVES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
241.	DANIELA BERGUI VIDOTTI – PROFESSOR(A)
242.	DANIELA DI SESSA TRITAPEPE – PROFESSOR(A)
243.	DANIELE VANESSA BORGES NAVES DOS SANTOS – UNIVERSITÁRIO
244.	DANIELO MARTINS SOARES GODINO – UNIVERSITÁRIO
245.	DANILO GIORDANO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
246.	DANILO MATTIOCCI NOGUEIRA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
247.	DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE – UNIVERSITÁRIO
248.	DEBORA CRISTINA GUARDIO GENOVESI – PROFESSOR(A)
249.	DECIO AMORIM ALVES-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
250.	DECIO DONIZETE CORREA JUNIOR – PROFESSOR(A)
251.	DELMA BOTTER BORBA LEME – PROFESSOR(A)
252.	DEMILSON DEL VAZ-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
253.	DENISE CORDEIRO GONÇALVES CANAL – PROFESSOR(A)
254.	DENISE HELOISA ROSA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL

255.	DENNY EDUARDO GONSALES CAMARA – UNIVERSITÁRIO
256.	DIVA TOLEDO CESAR OMMUNDSEN – PROFESSOR(A)
257.	DONG IL KOO – UNIVERSITÁRIO
258.	DONIZETTI FELÍCIO DA ILVA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
259.	DULCE CRISTINA VIVEIROS MEIRA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
260.	DURVAL MISCHIATTI JUNIOR-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
261.	EDISON JORGE TAKESHI KANEKO- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
262.	EDISON STAIBANO GONÇALVES MANSO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
263.	EDSON EIJI AZUMA-AUDITOR FEDERAL DA RECEITA FEDERAL
264.	EDUARDO DEL NERY CALESTINI – PROFESSOR(A)
265.	EDUARDO GONSALEZ IACCARANO – PROFESSOR(A)
266.	EDUARDO NAOTO ISHIKAWA – UNIVERSITÁRIO
267.	EDUARDO NOGUEIRA DIAS- ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
268.	EDUARDO ROSA NETO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
269.	EDUARDO SHIGUEO TOMIKAWA – UNIVERSITÁRIO
270.	ELIANA APARECIDA LAZZARINI FONDEVILA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
271.	ELIANA DE FÁTIMA MARTINS GALVÃO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
272.	ELIANE HONORIO DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
273.	ELIAS OSVALDO MARQUES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
274.	ELIDA DE FÁTIMA MARSOLA DI MARCO – PROFESSOR(A)

275.	ELISABETE CRISTINA TADIVO – PROFESSOR(A)
276.	ELIZABETH DARCI R DA SILVA – PROFESSOR(A)
277.	ELIZABETH PRUSCHINSKI ANAUATE-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
278.	ELIZEU CARLOS DE SOUZA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
279.	ELLEN ROBERTA BRAGA BOSSO – PROFESSOR(A)
280.	EMERSON COSMO CAMPANHA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
281.	EMERSON DA SILVA CARDOZO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
282.	EMILIA WATANABE-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
283.	ERICA RUFFA RODRIGUES – PROFESSOR(A)
284.	ERIKA RIOS TEIXEIRA DE MAGALHÃES – PROFESSOR(A)
285.	ESLANE PEGAZ PRADO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
286.	EURICO GONÇALVES MURITINHO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
287.	EVA TIEMI OSHIMA MOREIRA – UNIVERSITÁRIO
288.	EVELYN JOYCE MOLINA – PROFESSOR(A)
289.	EWERON JOSÉ SANTOS CALUMBI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
290.	FABIANA CRISTINA A GENOVA DE CASTRO – PROFESSOR(A)
291.	FABIANA DE OLVEIRA ABU IZZE – PROFESSOR(A)
292.	FABIO ANTONIO NEVES-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
293.	FÁTIMA SOARES FERREIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
294.	FAUSTO YOSHIO MURAMOTO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
295.	FELIPE AUGUSTO LEIAN OSANAI PAN- ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL

296.	FELIPE CAVALCANTE TAVARES CORREIA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
297.	FELIPE IGUCHI PAPPINI – UNIVERSITÁRIO
298.	FELIPE JORGE AOKI RIBES – UNIVERSITÁRIO
299.	FELIPE VAN LEEUWEN BICHARA – UNIVERSITÁRIO
300.	FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA SILVA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
301.	FERNANDA MALAGUTTI – PROFESSOR(A)
302.	FERNANDA MARILUCI DELICIO FUCK – PROFESSOR(A)
303.	FERNANDA MARQUES COSTA – PROFESSOR(A)
304.	FERNANDA PUCINELLI DE SOUZA QUEIROZ – UNIVERSITÁRIO
305.	FERNANDO CONDE CARLOS-AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS GERAIS
306.	FERNANDO MASSATOSHI ARIYOSHI-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
307.	FERNANDO PUGLIESE CORREIA – UNIVERSITÁRIO
308.	FLAVIA MENDONÇA ARARIPE – PROFESSOR(A)
309.	FLAVIO LAURENZA FATIGATI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
310.	FLAVIO SANTOS DE MELO OLIVEIRA – UNIVERSITÁRIO
311.	FLORIS REGINA VIEIRA DE LIMA- ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
312.	FRANCISCA ARETUSA DA COSTA – PROFESSOR(A)
313.	FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
314.	FRANCISCO HAMILTON SARAIVA RABELO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
315.	FRANCISCO MÁRCIO DO NASCIMENTO ALVES- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
316.	GABRIEL PEREIRA PINTO LOPES – UNIVERSITÁRIO

317.	GABRIELA ACCIARITO DA PALMA – UNIVERSITÁRIO
318.	GABRIELA CAPOBIANCO PALHARES – UNIVERSITÁRIO
319.	GABRIELA PRATI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
320.	GABRIELLA DE ALARCON GUIMARÃES – UNIVERSITÁRIO
321.	GERSON COSMO PEREIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
322.	GIANLUCA MARTINS SMANIO – UNIVERSITÁRIO
323.	GILBERTO PEREIRA PARENTE DE SOUZA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
324.	GILMAR APRIGIO LISBOA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
325.	GISELE MAGALHÃES COLI – PROFESSOR(A)
326.	GISELLE GARCIA TREVIZO – UNIVERSITÁRIO
327.	GISELLE PEREZ VIEIRA DA SILVA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
328.	GIULIANA RIBEIRO ALFREDO – UNIVERSITÁRIO
329.	GLADYS MENDES BALAO – PROFESSOR(A)
330.	GLAUCIA GRAVEIRO DE ALMEIDA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
331.	GRAZIELLA MASCHIETTO GUERRA – UNIVERSITÁRIO
332.	GUILHERME ARAÚJO BATISTA E SILVA – UNIVERSITÁRIO
333.	GUILHERME NEVES RODRIGUES FERNANDES – UNIVERSITÁRIO
334.	GUSTAVO CATANIA RAMOS – UNIVERSITÁRIO
335.	HAMILTON BENEDITO ANDRADE-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
336.	HEITOR RIBEIRO FILHO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
337.	HELENA TOYOKO MIZUTANI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

338.	HELINE ZIM IANI-AGENTE ADMINISTRATIVO
339.	HELOÍSA BIANQUINI ARAÚJO – UNIVERSITÁRIO
340.	HELOISA CALDEIRA ALVES MOREIRA – PROFESSOR(A)
341.	HELOÍSA MARIA MACHACO MASSARO – UNIVERSITÁRIO
342.	HENRIQUE CESAR DE LIMA TIRABOSCHI – UNIVERSITÁRIO
343.	HENRIQUE MALUF-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
344.	HENRY DE ALMEIDA SAMPAIO SUZUKI – UNIVERSITÁRIO
345.	HERBERT BRITO VIANA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
346.	HERMENEGILDO MARIANETTI NETO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
347.	IARA FRANCA FERNANDES MORETTI-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
348.	IEDA PACINI DENDA – PROFESSOR(A)
349.	ISA MARINI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
350.	ISABELA BOSCOLO CAMARA – UNIVERSITÁRIO
351.	ISABELA ROCHA SHISHITO – UNIVERSITÁRIO
352.	ISABELA SPERANDIO GOMES – UNIVERSITÁRIO
353.	ISABELLA GIUSTI HERNADES – UNIVERSITÁRIO
354.	IVAN CESAR LEITE MEDEIROS-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
355.	IZA APARECIDA ANACLETO CORTADA – PROFESSOR(A)
356.	JAIME MACOTO IBARA- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
357.	JOÃO ALBERTO LEITE-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
358.	JOÃO ALVES SENA FILHO – UNIVERSITÁRIO
359.	JOÃO ANTONIO HAYAR FUSCELLA – UNIVERSITÁRIO
360.	JOÃO CARLOS DE SOUZA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL

361.	JOÃO CARLOS DO SACRAMENTO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
362.	JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
363.	JOÃO FONSECA DE MELO – UNIVERSITÁRIO
364.	JOÃO LUIS BONANI-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
365.	JOÃO MARCUS PERES LIMA – UNIVERSITÁRIO
366.	JOÃO NISHIMORI-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
367.	JOÃO PAULO BRAUNE GUERRA – UNIVERSITÁRIO
368.	JOÃO PAULO MING DE CAMARGO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
369.	JOÃO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO – UNIVERSITÁRIO
370.	JOÃO PEDRO BERTANHA DE NADAI – UNIVERSITÁRIO
371.	JOÃO PEDRO DE SOUZA PENA BARBOSA – UNIVERSITÁRIO
372.	JOÃO VICTOR GARCIA SILVA – UNIVERSITÁRIO
373.	JOÃO XAVIER MENDES DOS SANTOS-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
374.	JORGE MANOEL FERREIRA GONÇALVES JUNIOR-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
375.	JORGE MICLOS – PROFESSOR(A) – PROFESSOR(A)
376.	JORGE RIVELINO COSTA – PROFESSOR(A)
377.	JORGE TUPYNAMBA REIS TEELES FERREIRA FILHO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
378.	JORGE YUKIO SHIMABUKURO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
379.	JOSÉ ANTÔNIO OLIM PERESTRELO GOMES – UNIVERSITÁRIO
380.	JOSÉ AUGUSTO SILVA GUIMARÃES-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
381.	JOSÉ CARLOS BALBINO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

382.	JOSÉ CARLOS DOMINGUES LATORRACA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
383.	JOSÉ CARLOS MORALES MARTINEZ-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
384.	JOSÉ DA SILVA LEITÃO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
385.	JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
386.	JOSÉ ERINALDO FELIX – UNIVERSITÁRIO
387.	JOSÉ FALCÃO FILHO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
388.	JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE VASCONCELOS-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
389.	JOSÉ HENRIQUE CUNHA PEREIRA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
390.	JOSÉ POUSA REIMAO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
391.	JOSÉ ROBERTO PORTA FURTADO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
392.	JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
393.	JULIA CRISTINA SOARES DE CASTRO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
394.	JULIA GAMA BALDIVIESO – UNIVERSITÁRIO
395.	JULIA GARJULLI – UNIVERSITÁRIO
396.	JULIANA COSTA DE OLIVEIRA ARANTES – PROFESSOR(A)
397.	JULIANA CURATOLO CONSTANCIO – UNIVERSITÁRIO
398.	JULIANA DE FARIA BURJATO – UNIVERSITÁRIO
399.	JULIANA FANTAZZINI CONTE – PROFESSOR(A)
400.	JULIANA GIOACOVONE FILGUEIRAS – UNIVERSITÁRIO
401.	JULIANA GRZYB DE ALMEIDA MOURA – PROFESSOR(A)
402.	JULIANA SHIMIZU ALMEIDA – PROFESSOR(A)

403.	JULIANA SPILLA FERREIRA DIAS – PROFESSOR(A)
404.	JULIANA VESHAGEM QUARENTA – UNIVERSITÁRIO
405.	JULIANA VIGGINANI VALIO BORGES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
406.	JULIANA VILAS BOAS CASTILHO OZAKI – PROFESSOR(A)
407.	JULIANA YEN SANCHES – UNIVERSITÁRIO
408.	JULIANE MONTEIRO ARAÚJO – UNIVERSITÁRIO
409.	JULIETA ABANI MAFRA-AGENTE ADMINISTRATIVO
410.	JULLIANY BRITO VIANA – UNIVERSITÁRIO
411.	JUNICHI BABA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
412.	JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA – UNIVERSITÁRIO
413.	KARINA OLIVEIRA DE MIRANDA – UNIVERSITÁRIO
414.	KATIA ANGELA CUCCHIERATTO – PROFESSOR(A)
415.	KÁTIA MIDORI NAGAMINE ARAKAKI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
416.	KÁTIA REGINA GRIMALDI BARBOSA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
417.	KATIA TIEMY AKIOKA- ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
418.	KELLY DIAS CAYO – PROFESSOR(A)
419.	LAERCIO RAIMUNDO GOMES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
420.	LAIS HELENA MONTEIRO DA SILVA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
421.	LARA ESPOLAOR VERONESE – UNIVERSITÁRIO
422.	LARISSA BRITO CORREIA BRANCO – PROFESSOR(A)
423.	LAUDEMIR LOPES FERREIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
424.	LAURA DE AVILA DEGASPERI – UNIVERSITÁRIO

425.	LAYLA KIRILLOS SAUDA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
426.	LECI APARECIDA LEAL QUINTAL- SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
427.	LEONARDO DUÓ – UNIVERSITÁRIO
428.	LEONARDO KRUSCHEWSKY RIBEIRO FARIAS – UNIVERSITÁRIO
429.	LEONARDO REIVAS DOS SANTOS – UNIVERSITÁRIO
430.	LEONARDO ZANON CATTO – UNIVERSITÁRIO
431.	LIA REGINA FUJIWARA YAMAMOTO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
432.	LIDIA BUENO CAVADAS DA SILVA – PROFESSOR(A)
433.	LIGIA HELENA SANCHES CAMARA – PROFESSOR(A)
434.	LILIA ROCHA LIMA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
435.	LILIAN GARCIA RODRIGUES – PROFESSOR(A)
436.	LISETE MATHIAS CHIARELLO – PROFESSOR(A)
437.	LÍVIA MARIA COSTA PADILHA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
438.	LIVIA MENEZES DOS SANTOS – PROFESSOR(A)
439.	LUAN MATIAS DO VALE – UNIVERSITÁRIO
440.	LUCAS BARBOSA OLIVEIRA – UNIVERSITÁRIO
441.	LUCAS TORRES VALOORY – UNIVERSITÁRIO
442.	LUCIA ANGELA HAYASHI-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
443.	LUCIA APARECIDA BREDAS – PROFESSOR(A)
444.	LUCIA HELENA OGATA – PROFESSOR(A)
445.	LUCIA MARIA TERESA DE JESUS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
446.	LUCIANA MARTINS DE ARAÚJO TEIXEIRA – PROFESSOR(A)
447.	LUCIANO BETTY CRESTA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL

448.	LUCILA SILVA DE ALMEIDA – PROFESSOR(A)
449.	LUCILIA MARIA DOS SANTOS LIMA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
450.	LUCY MARI TABUTI – PROFESSOR(A)
451.	LUIS ANTONIO TIENGO JUNIOR-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
452.	LUIS FELIPE FERREIRA BAQUEDANO – UNIVERSITÁRIO
453.	LUIS FELIPE VIEIRA RANGEL – UNIVERSITÁRIO
454.	LUIS FRANCISCO ROCHA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
455.	LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
456.	LUIS SHIGERU MIURA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
457.	LUISA CAROLINA AKI TOYOSHIMA – UNIVERSITÁRIO
458.	LUISA LOPES SOARES DE SOUZA – UNIVERSITÁRIO
459.	LUIZ CARLOS MODESTO DOS SANTOS-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
460.	LUIZ FERNANDO BUONO JAVERA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
461.	LUIZ HENRIQUE DOMINGUES-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
462.	LUIZ MARCELO TURAZZA- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
463.	LUIZ NOVAES-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
464.	LUIZ REINALDO YAMAZATO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
465.	LUIZ ROBERTO DE ASSIS-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
466.	LUZIA NAHOYO OKA HORIUCHI – PROFESSOR(A)
467.	MADALENA SOARES DE OLIVEIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

468.	MAGDA COMINGOS CAMPANELLI-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
469.	MAIRA MARIN GALERA BELEZI – PROFESSOR(A)
470.	MARCEL MARICONDI BRUNO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
471.	MARCELA PETRINI BEZELGA – PROFESSOR(A)
472.	MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM – UNIVERSITÁRIO
473.	MARCELLO MAMMOCCI POMPILIO – UNIVERSITÁRIO
474.	MARCELLO SAISI JUNIOR-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
475.	MARCELLO URIEL KAIRALLA – UNIVERSITÁRIO
476.	MARCELO ANAUATE- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
477.	MARCELO ANDRADE PICCIAFUOCO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
478.	MARCELO CATANIA RAMOS – UNIVERSITÁRIO
479.	MARCELO COLNAGO DO PRADO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
480.	MARCELO DUARTE ALMEIDA- ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
481.	MARCELO LOIACONO RAMOS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
482.	MARCELO REBOUÇAS ROCHA SILVA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
483.	MARCIA CRISTINA MATARAZO CONSOLO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
484.	MARCIA DANTAS LIMA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
485.	MARCIA FERREIRA DA GAMA BORTOLATTO – PROFESSOR(A)
486.	MARCIA PEREIRA TREZZA – PROFESSOR(A)
487.	MARCIA SERRANO DA C ROSSI – PROFESSOR(A)

488.	MARCIA VESCOVI FORTUNATO – PROFESSOR(A)
489.	MARCIO DE PAULA E SILVA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
490.	MARCIO LELLIS DE SOUZA – PROFESSOR(A)
491.	MARCO ANTONIO GONÇALVES-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
492.	MARCO AURELIO CALVAO MONNERAT PRADO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
493.	MARCO AURÉLIO FERREIRA CELESTE – UNIVERSITÁRIO
494.	MARCOS ANTONIO RIGGIERI-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
495.	MARCOS DE TOLEDO PIZA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
496.	MARCOS FERNANDO PRADO DE SIQUEIRA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
497.	MARCOS HELLMEISTER CANAL-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
498.	MARCOS HENRIQUE DE ARAÚJO – PROFESSOR(A)
499.	MARCOS RODRIGUES JUDICE – PROFESSOR(A)
500.	MARCOS SCHAFRAN-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
501.	MARCUS MARRA – PROFESSOR(A)
502.	MARGARETH M. C. DINIZ – PROFESSOR(A)
503.	MARIA ALICE GONÇALVES COSTA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
504.	MARIA APARECIDA COSTA ALFENAS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
505.	MARIA APARECIDA PRADO FREITAS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
506.	MARIA CECÍLIA DE SOUZA DIAS FURONI-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
507.	MARIA CECÍLIA MENESES DA SILVA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

508.	MARIA CRISTINA JAMAL RÍMOLI – UNIVERSITÁRIO
509.	MARIA CRISTINA MALUF MOUSSALLI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
510.	MARIA CRISTINA SAMPAIO DE TOLEDO-PSICÓLOGA
511.	MARIA DA PAZ SANTOS DA SILVA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
512.	MARIA DE FÁTIMA TOME – PROFESSOR(A)
513.	MARIA DO SOCORRO BESERRA DE MACEDO – PROFESSOR(A)
514.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARVALHO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
515.	MARIA ELENA MIRANDA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
516.	MARIA ELIZABETH FARIA BASTOS GAMBERINI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
517.	MARIA GABRIELA GUIOTTI MARRONI – UNIVERSITÁRIO
518.	MARIA LEONOR OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
519.	MARIA NICEIA ANGELIM NOVAIS – PROFESSOR(A)
520.	MARIA PIEDADE ROSA – PROFESSOR(A)
521.	MARIÁ PISSARRA OLIVEIRA CANTO – PROFESSOR(A)
522.	MARIA REGINA DE ALMEIDA PADALINO – PROFESSOR(A)
523.	MARIA REGINA DRUMMOND – PROFESSOR(A)
524.	MARIA SIMONE PEREIRA – PROFESSOR(A)
525.	MARIA STELA OLIVEIRA SPOLZINO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
526.	MARIANA COCCI PISTILI – PROFESSOR(A)
527.	MARIANA DE AZEVEDO CASTRO CESAR- UNIVERSITÁRIO
528.	MARIANA GUARINO FERRARI – UNIVERSITÁRIO

529.	MARIANA RODRIGUES OLIVEIRA – UNIVERSITÁRIO
530.	MARIE GRINBERG – UNIVERSITÁRIO
531.	MARILENE ALVES DE CARVALHO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
532.	MARILIA CAMARGO MIYASHIRO – UNIVERSITÁRIO
533.	MARÍLIA MELKE DE BARROS PINHEIRO – UNIVERSITÁRIO
534.	MARILIA NEVES BARONI – UNIVERSITÁRIO
535.	MARINA PEREIRA VILELA – UNIVERSITÁRIO
536.	MARINES MAZON PINTO GUEDES- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
537.	MARIO MAKOTO KIYOHARA – PROFESSOR(A)
538.	MARLENE DA CRUZ VICENTE-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
539.	MARLENE MENEZES DE OLIVEIRA- AGENTE DE PORTARIA
540.	MARLENE PISSOLITO CAMPOS – PROFESSOR(A)
541.	MARLI ASSUNÇÃO HIPÓLITO SILVA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
542.	MARTA DOMINGUES FERNANDES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
543.	MATHEUS ARAÚJO MEZZACAPA- UNIVERSITÁRIO
544.	MATHEUS BOMBINE PIMENTEL SALES DA CRUZ – UNIVERSITÁRIO
545.	MATHEUS HENRIQUE BONIN CANGUSSU – UNIVERSITÁRIO
546.	MAURÍCIO ANTUNES DOMINGOS – UNIVERSITÁRIO
547.	MAURÍCIO DIAS DE SOUZA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
548.	MAURÍCIO FERRERO-ANALISTA TRIBUTÁRIO PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
549.	MAURÍCIO GUILHERME SIMÃO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

550.	MAURICIO HIPOLITO- ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
551.	MAURÍCIO PAULO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
552.	MAURÍCIO SANTOS BENEVIDES- ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
553.	MAURIZIO BIANCHI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
554.	MAURO YOSHIO KITAGAVA- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
555.	MAYARA DE MELLO ANTUNES – PROFESSOR(A)
556.	MEIRE PORTA-AGENTE ADMINISTRATIVO
557.	MERCIA OGATA FUKUOKA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
558.	MEROPE BERNACCHI – PROFESSOR(A)
559.	MICHEL ALEXANDER NADER – UNIVERSITÁRIO
560.	MICHELA SEGURA MARTINS KELLER – PROFESSOR(A)
561.	MICHELE GASTALDELLI DOS SANTOS – PROFESSOR(A)
562.	MICHELE IANNUZZI VAZ – PROFESSOR(A)
563.	MIGUEL MARCOS BARBA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
564.	MILEINE BERTAZO – PROFESSOR(A)
565.	MILTON HATSUO OKANO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
566.	MILTON HIDEYOSHI MIYAJIMA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
567.	MIRIAM SAYURI YANO FERNANDES- ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
568.	MOISES LADISLAU FERREIRA – UNIVERSITÁRIO
569.	MÔNICA CRISTINA FIGUEREDO GUERREIRO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
570.	MONICA MACULAN PROTO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

571.	MURILO TIMUR SIMOES DE OLIVEIRA – UNIVERSITÁRIO
572.	NABIL ISMAIL-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
573.	NADIA DE MATOS BARROS – UNIVERSITÁRIO
574.	NANCY MISCHIATTI DO CARMO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
575.	NELSON DE QUEIROZ MISTURA – PROFESSOR(A)
576.	NEWTON CESAR HIROSHI YOSHINAGA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
577.	NILDE CAVASSA PIMENTEL-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
578.	NILSON ROBERTO ARMENTANO – PROFESSOR(A)
579.	NIVALDO FERNANDES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
580.	OCTAVIO AUGUSTO DE MATTOS COUTO- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
581.	OLIVIA BONAN COSTA – UNIVERSITÁRIO
582.	OLIVIA DOMINGUES BAZITO – PROFESSOR(A)
583.	OLIVIA LANDI CORRALES GUARANHA – UNIVERSITÁRIO
584.	OMAR AHMAD YUSSUF DE OLIVEIRA UNIVERSITÁRIO
585.	ONÉLIO ARGENTINO JUNIOR-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
586.	ORIE TE DE MATTEO PADILLA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
587.	ORLANDO LOPES- ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
588.	ORLANDO MINITTI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
589.	OSEIAS BRAGA JUNIOR – PROFESSOR(A)
590.	OSWALDO MANTEY DOMINGUES CAETANO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
591.	PAOLA LAZARTE DAVINI – UNIVERSITÁRIO
592.	PATRICIA BOMBONATTI DE ALMEIDA – PROFESSOR(A)

593.	PATRICIA BORGES ORLANDO DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
594.	PATRICIA CICCOCANATO – PROFESSOR(A)
595.	PATRICIA MAGLIO ZUIN – PROFESSOR(A)
596.	PATRICIA MONTAGNANI THOMAZ – PROFESSOR(A)
597.	PATRICIA OMETTO FURLAN SILVA – UNIVERSITÁRIO
598.	PATRICIA TRINDADE RIBEIRO – PROFESSOR(A)
599.	PAULA CARUSO RIORANI – PROFESSOR(A)
600.	PAULA TURATTO RIBEIRO – PROFESSOR(A)
601.	PAULO AVENIA MORGANTE-ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO
602.	PAULO EDUARDO ARMILIATO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
603.	PAULO JORGE PANDJIARJIAN-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
604.	PAULO PADILHA LOTITO – PROFESSOR(A)
605.	PAULO RICARDO VIDAL – UNIVERSITÁRIO
606.	PAULO ROBERTO MONTEIRO DE ARAÚJO – PROFESSOR(A)
607.	PAULO SERGIO ANTICO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
608.	PAULO TEIXEIRA CAVALCANTI-AGENTE ADMINISTRATIVO
609.	PEDRO FRANCISCO MOUR VORMITTAG – UNIVERSITÁRIO
610.	PEDRO HENRIQUE EMLLO LAGE BARROS – UNIVERSITÁRIO
611.	PEDRO LUIZ SANTOS CRUZ BERNARDO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
612.	PEDRO MONTI SCHONBERGER – UNIVERSITÁRIO
613.	PRISCILA KARIME BALISARDO LABOURDETTE – PROFESSOR(A)
614.	PRISCILA MATULAITIS COTTARELLI – UNIVERSITÁRIO
615.	PRISCILA ROBERTA DA SILVA POLI – PROFESSOR(A)

616.	PRISCILA VIVALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
617.	RAFAEL VIOTTI SHIOBACH – UNIVERSITÁRIO
618.	RAVI BRAZ DE CAMPOS – UNIVERSITÁRIO
619.	REBECA MAURIZ DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
620.	REGINA COELI DE VASCONCELOS LOUVISE-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
621.	REJANE GOMES DA SILVA COIMBRA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
622.	RENAN HIKARU TANI – UNIVERSITÁRIO
623.	RENATA DOREGGIO MELARA – PROFESSOR(A)
624.	RENATA LISA SANTA ROCHA – UNIVERSITÁRIO
625.	RENATO LAMOUNIER BARBIERI – PROFESSOR(A)
626.	RENATO SANCHEZ – UNIVERSITÁRIO
627.	RICARDO BERNARDO GALLI-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
628.	RICARDO FERRAZ-AGENTE ADMINISTRATIVO
629.	RICARDO SALMERON NAVARRO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
630.	RICARDO SAMUEL EID- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
631.	RISALDO ARMANDO FREITAS DO AMARAL-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
632.	RITA CRISTINA FERRARI SALMERON-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
633.	RITA DE CASSIA SGANZERLA DA CRUZ-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
634.	RITA LIA MARIA ROCCHICCIOLI- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
635.	RIVANILDE SOUZA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
636.	ROBERTA CABRAL DANTAS DA SILVA – PROFESSOR(A)

637.	ROBERTO CARLOS GENTIL-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
638.	ROBERTO JORGE SALAMA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
639.	ROBERTO NARDI JUNIOR-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
640.	ROBINSON DELGADO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
641.	ROCIO KUNIHIRO HIRATA- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
642.	RODOLFO GOMES DA SILVA COIMBRA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
643.	RODRIGO JESUINO BITTENCOURT – UNIVERSITÁRIO
644.	ROGERIO COSTA TEIXEIRA DA SILVA – UNIVERSITÁRIO
645.	ROGERIO JOSÉ NUNES FERREIRA- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
646.	RONALD TADEU EGYDIO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
647.	RONALDO LOMONACO JUNIOR-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
648.	RONY TRENTIN VIDIGAL-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
649.	ROSANA BIAGIO – PROFESSOR(A)
650.	ROSANA DE MORAES MONTEIRO DA MATTA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
651.	ROSANA JOANA PIERUZI – PROFESSOR(A)
652.	ROSANGELA MARIA BIAZETO – PROFESSOR(A)
653.	ROSANGELA MARIS NOGUEIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
654.	ROSANGELA PAULO DE CARVALHO ROSSI – PROFESSOR(A)
655.	ROSELY JERGER FIALKOVITS – PROFESSOR(A)
656.	ROSIMARY PALOMBO DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
657.	ROSIRIS DE FATIMA GABRIEL RODRIGUES-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

658.	RUBENS GONÇALVES BIAR FILHO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
659.	RUBIM DRUMOND SIMONE-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
660.	RUTH ROSARIA MARIA CARMELIA PREITE STRIULI – PROFESSOR(A)
661.	SABRINA PACHOALINOTO MICIELI – PROFESSOR(A)
662.	SABRINA STEFANNY MARCELINO – UNIVERSITÁRIO
663.	SAMARA FRANCA DOS SANTOS – PROFESSOR(A)
664.	SANDRA AP CIMETTA – PROFESSOR(A)
665.	SANDRA APARECIDA RODRIGUES COELHO – PROFESSOR(A)
666.	SANDRA BIRMAN-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
667.	SANDRA CYRILO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
668.	SANDRA MARIA GARCIA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
669.	SANDRA MARTINS RODRIGUES ARANTES – PROFESSOR(A)
670.	SANDRA REGINA ROBERTO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
671.	SARA SUAREZ MARGARIDO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
672.	SARAH DE JESUS RENTES – PROFESSOR(A)
673.	SARAH RAQUEL VEIRA – UNIVERSITÁRIO
674.	SAYURI HAMADA BRAGHETTI-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
675.	SELMA DOS SANTOS ROFINO – PROFESSOR(A)
676.	SELMA TRANI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
677.	SERGIO POLICASTRO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
678.	SERGIO ROQUETTO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
679.	SHEILA ALVES MACHADO – PROFESSOR(A)

680.	SILMARA SALVADOR CASTRANHARE-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
681.	SILNEA TADEU FERREIRA DOS SANTOS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
682.	SILVANA DAMPRELLI ARAÚJO – PROFESSOR(A)
683.	SILVANA MARTINS MEIRELES – PROFESSOR(A)
684.	SILVANA TOITO TAIPINA BENINI – PROFESSOR(A)
685.	SILVIA BERTON-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
686.	SILVIA DA SILVA PIGNATTI – PROFESSOR(A)
687.	SILVIA HELENA STEFANI BISMARA ANTICO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
688.	SILVIA KIRILLOS SAUDA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
689.	SILVIA LEME CARDOSO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
690.	SILVIA MARTA DE CARVALHO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
691.	SILVIA REGINA DELGATTO – PROFESSOR(A)
692.	SILVIA REGINA GARGIULIO MACIEIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
693.	SILVIO FERNANDO JANSON-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
694.	SIMEIA DOS SANTOS NASCIMENTO – PROFESSOR(A)
695.	SIMONE DE FÁTIMA GOMES – PROFESSOR(A)
696.	SIMONE E GOMES LAZZARATO- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
697.	SIMONE MARIA GARCIA – PROFESSOR(A)
698.	SONIA GORETTI PIRES ARRUDA LEITE – PROFESSOR(A)
699.	SONIA MARIA BARBOSA DA SILVEIRA- ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
700.	SONIA MARIA MARTINS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

701.	SONIA MENDES BRITO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
702.	SUELI MARIA FERNADES JURADO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
703.	SUELI MARISTELA MARQUES-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
704.	SUELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA – PROFESSOR(A)
705.	SUELY FRANCISCA SOUTO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
706.	SULEI DA SILVA FERREIRA – PROFESSOR(A)
707.	TALES FONTANA SIQUEIRA CUNHA – UNIVERSITÁRIO
708.	TALITA RODRIGUES SOARES – PROFESSOR(A)
709.	TALLY SMITAS – UNIVERSITÁRIO
710.	TAMARA MORISUGI DE OLIVEIRA – UNIVERSITÁRIO
711.	TATIANA GONÇALVES SAMPAIO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
712.	TATIANE DE LIMA PEREIRA – PROFESSOR(A)
713.	TATYANE SOUZA ARAÚJO – PROFESSOR(A)
714.	TELMA CRISTINA DA SILVA FRASCA CASTELHANO – PROFESSOR(A)
715.	TERESA GENTA LOTUFO – UNIVERSITÁRIO
716.	THABATA SILVA RODRIGUES – UNIVERSITÁRIO
717.	THAIS DEL CARLO LESCURA – UNIVERSITÁRIO
718.	THAÍS MORESI-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
719.	THOMAS HENRIQUE FETTI PERESI – UNIVERSITÁRIO
720.	ULYSSES ALVES DE SOUZA SOBRINHO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
721.	VAGNER DOS SANTOS ROCHA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
722.	VALDECI AUGUSTO MARTINS-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

723.	VALDINEI BENTO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
724.	VALERIA CONTI VICENTE PEREIRA – PROFESSOR(A)
725.	VALÉRIA SILVA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
726.	VALMIR ARANTES-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
727.	VALTER KIYOSHO SAKO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
728.	VANDA DONIZETTI REDONDO SILVEIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
729.	VANESSA DE SOUSA QUEIROZ – PROFESSOR(A)
730.	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA – PROFESSOR(A)
731.	VANIA LUCIA PERES ATAIDE DA SILVA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
732.	VERA LUCIA SANTOS-PROEFSSORA
733.	VERONICA LIMA SCHAFRAN-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
734.	VICTOR BERNARDO KUPPER – UNIVERSITÁRIO
735.	VICTOR VIGGIANO NEVES DE FREITAS-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
736.	VICTORIA BARUSSELLI CABRAL DE MELO – UNIVERSITÁRIO
737.	VICTORIA VITAL SILVA REMIRO – UNIVERSITÁRIO
738.	VIDAL AUGUSTO FIGUEIRA DE AGUIAR NETO-ANALISTRA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
739.	VIDAL AUGUSTO FIGUEIRA DE AGUIAR NETO-ANLISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
740.	VILMA AKEMI WATANABE-ANALISTRA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
741.	VILMA CAVALCANTE COSTA LIMA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
742.	VILMA MITSUE SAMESHIMA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
743.	VILMA UEHARA DE LUCA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

744.	VINICCIUS MARTINS BOAVENTURA – UNIVERSITÁRIO
745.	VINÍCIO ARANTES BRASIL-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
746.	VINÍCIUS CAMPOI MARTINS ROSA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
747.	VINÍCIUS DUQUE – UNIVERSITÁRIO
748.	VINÍCIUS ODASSI SOARES-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
749.	VINÍCIUS ROBERTO DE SOUZA PINTO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
750.	VITOR AURELIO SZWARCTUCH-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
751.	VITOR FERNANDO DE CAMPOS LEITE – UNIVERSITÁRIO
752.	VITOR RANIERI-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
753.	VITOR SEITI SUZUKI-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
754.	VITORIO MITIO HARANAKA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
755.	VIVIAN RUICI-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
756.	VIVIANE DE ARAGAO TRINDADE-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
757.	VIVIANE HALMENSCHLAGER-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
758.	VIVIANE TEREZINHA CAMARGO FONTANELLA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
759.	WAGNER ALEXANDRE ALBUQUERQUE PESSOA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
760.	WAGNER DE MORAES AZEVEDO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
761.	WAGNER ROGERIO RIBEIRO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
762.	WALDEMAR EIJI SHIZZATO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL

763.	WALDYR CORREA MARTINS-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
764.	WALKYRIA ALTAFINI NASSER RIBEIRO NOGUEIRA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
765.	WALTER DE JESUS NOBRE-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
766.	WALTER DE SOUZA E SILVA FILHO-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
767.	WALTER MASSAHIRO SUGAHARA-TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL
768.	WALTER MATHEUS FILHO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
769.	WALTER THEODORO SIMON-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
770.	WALTER THEODOR SIMON-SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
771.	WALTER TOSHIYUKI KOGA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
772.	WALTER TRINDADE DE OLIVEIRA-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
773.	WALTER ZECHIN-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
774.	WANDA VELOSO FRANCO- TÉCNICO DA RECEITA FEDERAL
775.	WANDER LUIS DE MEDEIROS-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
776.	WANDER TOSHIHIRO MIYATA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
777.	WANDERY WATANABE-ANALISTA TRIBUTÁRIO
778.	WANDIR ALVES PEREIRA JR.-ANALISTA TRIBUTÁRIO
779.	WANG TSENG WEI-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
780.	WARLEY FREITAS DE LIMA JÚNIOR – UNIVERSITÁRIO
781.	WELBER CARREIRA-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL

782.	WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR – UNIVERSITÁRIO
783.	WILLIAM HIDETO KANASHIRO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
784.	WILLIAMS GONÇALVES NOGUEIRA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
785.	WILMA CARVALHO BARBOSA DOS ANJOS-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
786.	WILSON EYDI TORII-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
787.	WILSON MASSATOSHI KITAZAWA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
788.	WILSON PEREIRA ROCA-TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL
789.	WILSON TSUTOMY HACHISUGA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
790.	WILTON KENITI KAWASAKI-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
791.	WLADIMIR MARCUS SANTOS CHAVES-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
792.	WLAMIR MARCUS SANTOS CHAVES-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
793.	WO LEE MEI-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
794.	YAEKO NISHITSUKA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
795.	YASSUO TODA-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
796.	YASSUSHI IKUNO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
797.	YE LIN KIM – UNIVERSITÁRIO
798.	YO TIK GWAN-FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
799.	YUNG JAE CHO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
800.	YVETE TIKAGUE FULIMOTO-ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
801.	ZENILSON FERREIRA ALVES JR.-AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 7 de outubro de 2017. Eu _____ (Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista), Diretora de Secretaria, elaborei.

MICHELLE CAMINI MICKELBERG

Juíza Federal Substituta

No exercício da titularidade plena

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini Mickelberg, Juíza Federal**, em 09/10/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista, Diretora de Secretaria**, em 09/10/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

*RETIFICAR parcialmente a portaria 22/2017 para:

- ONDE SE LÊ: "...GABRIEL SILVA COSTA...para constar o **1º período...**"

"...ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO... para constar o **3º período...**";

- LEIA-SE: "...GABRIEL SILVA COSTA...para constar o **2º período...**"

"...ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO... para constar o **2º período...**".

*ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias do servidor:

- CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO, RF 7115:

* exercício 2016, Portaria 18/2017, para constar:

- 2º período de 23/10 a 01/11/2017 para 06/12 a 15/12/2017;

- 3º período de 06/12 a 15/12/2017 para 14 a 23/03/2018;

*exercício 2017, Portaria 21/2017, para constar:

- 1º período de 04 a 13/06/2018;

-2º período de 28/08 a 06/09/2018 e,

-3º período de 05 a 14/11/2018,

em substituição aos períodos de 12 a 23/03/2018 e 20/08 a 06/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **ARNALDO DORDETTI JUNIOR**, Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- RETIFICAR a Portaria nº 24, de 30 de agosto de 2017 para DESIGNAR a servidora Paula Ferreira Camargo, RF 6913 para prestar serviços no plantão judiciário do dia 13/10/2017, ao invés do servidor Carlos Roberto Leandro Vieira, RF 3559.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Araldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 09/10/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 13 a 20 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

- dia 14/10 – PRISCILA CABELLO BARDELI, RF 7010;
- dia 15/10 – JOÃO PAPIN NETO, RF 7210.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 09/10/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO, CRM-SP 188763, para atuar em perícias judiciais em processos específicos deste Juizado, na especialidade medicina do trabalho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 09/10/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora **FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA – RF 7634**, anteriormente marcadas para os períodos de 09/04/2018 a 27/04/2018 (19 dias - 2ª parcela/2017) e 30/07/2018 a 10/08/2018 (12 dias – 1ª parcela/2018), **para usufruir, respectivamente, nos períodos de 19/03/2018 a 06/04/2018 (19 dias – 2ª parcela/2017) e 07/01/2019 a 18/01/2019 (12 dias - passará a ser 2ª parcela/2018).**

São José dos Campos/SP, 9 de outubro de 2017.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 09/10/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria 25/2017 deste Juizado,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente os termos do referido normativo para que na alínea **d)**, onde se lê: "marcadas para 02/10/2017 a 11/10/2017 para 08/01/2018 a 17/01/2018", leia-se "marcadas para 25/09/2017 a 04/10/2017 para 08/01/2018 a 17/01/2018".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal**, em 06/10/2017, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 40, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, a pedido, a terceira parcela de férias referente ao exercício de 2017, do servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, de 16/10 a 25/10/2017 (10 dias) **para 22/11 a 01/12/2017** (10 dias);

2. DESIGNAR a servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA, RF 3058, para substituí-lo no referido período, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 09/10/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, ocupante da função comissionada FC5 - Oficial de Gabinete, a compensar os dias 26 e 27 de outubro de 2017, em razão dos plantões realizados nos dias 22 e 23 de abril de 2016, neste Juizado Especial Federal;

2. DESIGNAR a servidora MARCIA TERUMI NO MUNGO, RF 5194, para substituí-lo nos referidos dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O DR. **RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO**, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL DE PREVIDENCIÁRIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a vacância da função de Oficial de Gabinete e Diretor de Secretaria, nos termos do art. 55, §3º, da Resolução nº 3, de 10/03/08, do Conselho de Justiça Federal, publicada em 13/08/08,

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição a servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS, RF 8217, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete, a partir de 02/10/2017, até a publicação da sua designação para a referida função.

DESIGNAR, em substituição o servidor ANDRE LUIS GONCALVES NUNES - RF 2283, para exercer as atividades atribuídas à função de cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA, a partir de 02/10/2017, até a publicação da sua nomeação para referido cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juíza Federal**, em 05/10/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 99, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	

de 16/10 a 22/10/2017	1ª	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
-----------------------	----	----	-------------------------------

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Servidores para o exercício das atividades atribuídas ao Diretor de Secretaria, até que suas nomeações para os respectivos cargos sejam publicadas.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL E DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância dos cargos em comissão dos Diretores de Secretaria da 1ª Vara Federal e da 1ª Vara-Gabinete do JEF, ambos de Araçatuba-SP, **a partir do dia 16 de outubro de 2017**, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição ao Diretor de Secretaria da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Araçatuba-SP, o servidor **Pedro Luís Silveira de Castro Silva**, RF 2493, Analista Judiciário, e, em substituição ao Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba-SP, o servidor **Marco Antônio Grecco**, RF 5157, Analista Judiciário, para exercerem as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, a partir de **16/10/2017** até a publicação das suas designações para os referidos cargos em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 09/10/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora Regiane Wrobel Duarte, RF 4699, teve a primeira, segunda e terceira parcela das suas férias, relativas ao ano de 2017, marcadas, respectivamente, para os períodos de 10/12/2017 a 19/12/2017, 11/07/2018 a 20/07/2018 e 28/08/2018 a 06/09/2018;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, a portaria n.º 29 (2116027), cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo das suas férias, relativas ao ano de 2017, conforme segue: primeira parcela: 29/01/2018 a 09/02/2018; segunda parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 10/10/2017, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida da servidora Áurea Cristina Aiello Carvalho, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 2118, ao Município de Balbinos/SP, no dia 04/10/2017, para dar cumprimento à carta precatória n.º 0003280-70.2017.403.6108, expedida nos autos do processo n.º 0002905-60.2017.403.6111.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 10/10/2017, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 73, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/10 às 09h de 20/10/2017	4ª	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 20/10 às 09h de 23/10/2017	4ª	THALES BRAGHINI LEÃO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 11/09/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 55, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão judiciário semanal.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 12 a 15/10/2017**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone e/ou o e-mail institucional de plantão.

Plantão presencial de 12/10/2017:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA

Técnica Judiciária - RF 6813

VANESSA PICARELLI ROCHA

Técnica Judiciária - RF 6834

Plantão presencial de 13/10/2017:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

LUIZ DE MELLO FURTADO

Técnico Judiciário - RF 5877

VANESSA PICARELLI ROCHA

Técnica Judiciária - RF 6834

Plantão presencial de 14/10/2017:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

LUIZ DE MELLO FURTADO

Técnico Judiciário - RF 5877

VANESSA PICARELLI ROCHA

Técnica Judiciária - RF 6834

LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM

Analista Judiciária - RF 4642

Plantão presencial de 15/10/2017:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO

Técnica Judiciária - RF 4943

LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM

Analista Judiciária - RF 4642

THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA

Técnica Judiciária - RF 6813

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 72, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

1- Alterar parcialmente na Portaria 36, de 07/06/2017, referente a escala de Juiz Distribuidor, para constar:

Período	Juiz
----------------	-------------

10/10 a 14/11/2017	Dr. Marcelo Duarte da Silva
--------------------	-----------------------------

2. Nos impedimentos e ausências do Juiz Federal Distribuidor este será substituído por Juiz Federal designado pela Coordenadoria do Fórum, ou, se impossível essa designação, por Juiz Federal que for localizado no Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o requerimento da própria servidora:

RESOLVE alterar as férias da servidora Márcia Machado, técnica judiciário, registro funcional 3668, de 10 a 19/12/2017 (10 dias), **para gozo no período de 07 a 16/11/2017 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Juiz Federal Dr. Fábio Rubem David Müzel, em substituição ao Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor (FC- 5) da Central de Mandados de Guarulhos, a partir de 02/10/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA, RF 3329, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos, a partir de 02/10/2017 até a publicação da sua designação para o referido Cargo em Comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 3153370/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

O Juiz Federal Fábio Rubem David Müzel, em substituição ao Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ALEXEY SÜÜSMANN PERE	11/10/2017 a 20/10/2017	4ª Vara
-----------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 36, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 028/2017/CM, de 11/09/17, como segue:

ONDE SE LÊ: "...02/10/2017 a 11/10/2017"

LEIA-SE: "...23/10/2017 a 01/11/2017"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389299864721143

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor **RENÊ CARLOS DAINEZ, RF: 5306**, Analista Judiciário, supervisor da Central Mandados (FC-05);

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Lara Marega Garbi, RF: 4329**, para substituição no período de 16/10/17 a 25/10/17.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (adm_ugep@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389299864721143

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 69, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O **DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Presidente Epitácio/SP, em 6 de outubro de 2017, a fim de cumprir os mandados nº 1203.2017.01018 e 1203.2017.01019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 09/10/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 137, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O **DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 3491, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação, esteve afastada para compensação eleitoral nos dias 05, 06 de setembro de 2017, seguido por gozo de férias no período de 11 a 20 de setembro de 2017 e, ainda, participou de treinamento nos dias 21 e 22 de setembro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 2404, para substituí-la no período de 05 a 12 e de 16 a 22 de setembro de 2017.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 136, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O **DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 1478056, de 17 de novembro de 2015, para fazer constar o que segue:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 11/10/2017 86/110

Onde se lê:

7. A escala terá no máximo 2 (dois) magistrados indicados para o mesmo dia, à exceção dos dias 20 e 21 de dezembro que, em virtude do maior número de ocorrências verificadas em anos anteriores, poderá ter até 3 (três) magistrados;

Leia-se:

7. A escala terá no máximo 2 (dois) magistrados indicados para o mesmo dia, à exceção dos dias 20, 21 e 22 de dezembro que, em virtude do maior número de ocorrências verificadas em anos anteriores, poderá ter até 3 (três) magistrados;

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Retifica a Portaria n. 14, de 13 de setembro de 2017

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que na Portaria n. 14, de 13 de setembro de 2017 constaram os períodos 02 a 11.04.2018, 02 a 11.07.2017 e 05 a 14.11.2018 para o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562;

RESOLVE:

Retificar a referida Portaria n. 14, para que onde se lê "02 a 11.07.2017" leia-se "02 a 11.07.2018".

Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o requerido pelo Sr. Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa inquisitorial – Expediente nº. 30/2017-DF;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº. 8.112/90;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do primeiro período, para que a Comissão entregue o relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 74, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 13/10/2017	09hs de 20/10/2017	1ª Vara - Santos	DR. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado **na Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0700.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 09/10/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLICAÇÃO Nº 3111606/2017 - SANT-DSUJ

DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

Expediente Administrativo nº 14/2017-DF
Sindicância Administrativa Inquisitorial

DECISÃO (tópico final):

"(...)

Por tais motivos, ACOLHO o Relatório da Comissão de Sindicância (3097396), com fundamento no artigo 168, caput da Lei 8.112/90, e DETERMINO O ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Inquisitorial instaurada no Expediente Administrativo nº 14/2017-DF, Processo SEI nº 00007657-31.2017.4.03.8001, nos termos do § único do artigo 144 cc 145, I, da mesma lei, em razão da não configuração de qualquer infração de ordem disciplinar.

Comunique-se à Diretoria do Foro para os registros e anotações cabíveis, bem como ao Juízo da 5ª Vara Federal desta Subseção para conhecimento, servindo a presente como ofício.

Dê-se ciência ao Servidor.

P.R.I.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 3154636/2017 - SBCP-DSUJ/SBCP-NUAR/SBCP-CECON

INTIMAÇÃO

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AUDIÊNCIA
5000094-33.2017.4.03.6114	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE BARBOSA LIMA	RODRIGO MOTTA SARAIVA SP234570	SEM ADVOGADO-SP999999	26/10/2017 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
5000800-50.2016.4.03.6114	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUMAPACK EMBALAGENS LTDA., JOZIAS MUNIZ DE OLIVEIRA, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	RODRIGO MOTTA SARAIVA SP234570	FLAVIO ROCCHI JUNIOR - SP249767	26/10/2017 14:10:00 - CONCILIAÇÃO

5001555-40.2017.4.03.6114	MASIPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AUTOMATICAS S/A, FABRIMA MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA, MAURICIO SANCHEZ MORENO, RODRIGO FUNARI SANCHEZ, GOLDEN PACK ADM. E PARTICIPACOES LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIA GONCALVES JUNQUEIRA - SP172718	SEM ADVOGADO-SP999999	26/10/2017 14:50:00 - CONCILIAÇÃO
5000230-30.2017.4.03.6114	HEVAELT DE OLIVEIRA, MAXWEL DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	MARCOS ROBERTO DE QUADROS - SP208799	SEM ADVOGADO-SP999999	26/10/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
5000241-59.2017.4.03.6114	ALESSANDRA AMANCIO DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	JULIANA DEPIZOL CASTILHO - SP300374	SEM ADVOGADO-SP999999	26/10/2017 16:10:00 - CONCILIAÇÃO
5000106-81.2016.4.03.6114	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THIAGO HENRIQUE TRINDADE	GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607	DANIEL ALVES - SP321616	26/10/2017 16:50:00 CONCILIAÇÃO

5000716-49.2016.4.03.6114	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PORTINARI PINTURAS LTDA - EPP, LUCRECIA ALVES DE OLIVEIRA, ODAIR JOSE DE OLIVEIRA MIGUEL	RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570	JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS - SP103918	26/10/2017 17:30:00 CONCILIAÇÃO
---------------------------	-------------------------	--	----------------------------------	---	---------------------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende, Supervisora**, em 09/10/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 86, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 11/10 às 9h de 16/10/2017	3ª	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 16/10 às 9h de 20/10/2017	3ª	Dra. Silvia Melo da Matta

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato./

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 09/10/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Portaria do Juízo nº 029/2017 – Cancelamento de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor LUIZ APARECIDO BRANCO, RF 5120, Técnico Judiciário, aposentou-se em 28/09/2017, conforme Ato nº 944 publicado no Diário Oficial da União,

RESOLVE:

CANCELAR o saldo remanescente de quatro dias de gozo de suspensão de férias do servidor **LUIZ APARECIDO BRANCO – RF 5120**, marcadas anteriormente para o período de 06/10/2017 a 09/10/2017, conforme Portaria deste Juízo nº 26/2017 (3073949).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 09/10/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 3154348/2017 - OSA-02V

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, nos termos da Portaria nº 7/2017 deste Juízo, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 3 (três) dias, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 234, §2º, Novo Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Processo	Classe	Carga
0006471-67.2011.403.6130	73-EEX	29/05/2017
OAB-SP 354032 - EMANUEL BASSINELLO SILVA		
OAB-SP 085855 - DANILO BARBOSA QUADROS		
0006805-04.2011.403.6130	29-ACAO ORDINARIA	29/05/2017
OAB-SP 354032 - EMANUEL BASSINELLO SILVA		
OAB-SP 085855 - DANILO BARBOSA QUADROS		

0000787-64.2011.403.6130 99-EXECUCAO FISCAL 13/07/2017

OAB-SP 153957 - RODRIGO DE CARVALHO VILELA

0002272-80.2016.403.6306 29-ACAO ORDINARIA 14/08/2017

OAB-SP 374464 - JESSICA COCATE CORTE

OAB-SP 201753 - SIMONE FERRAZ DE ARRUDA

0003795-73.2016.403.6130 29-ACAO ORDINARIA 11/09/2017

OAB-SP 101619 - JUSSARA ESTHER MARQUES AGUIAR

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz, Diretora de Secretaria**, em 09/10/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3154372/2017 - OSA-02V

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, nos termos da Portaria nº 7/2017 deste Juízo, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados:

Autos: 0007493-98.2011.403.6183 OU 0007439-98.2011.403.6183

Advogado: MANUEL NOVATO CARDOSO VÉREAS - OAB-SP 118.715

(PROTOCOLO DE PETIÇÃO COM NÚMERO DE AUTOS EQUIVOCADO)

Primeiramente, desentranha-se a petição de fls. 114/216, por se tratar de petição estranha ao feito, intimando-se o sr. advogado pelo sistema administrativo - SEI a retirá-la em 30 (trinta) dias. Findo o prazo sem manifestação, providencie a Secretaria a descarte da petição.

1. Defiro o pedido da exequente visto que CITADO(s) o(a) executado(a) e decorrido o prazo para pagamento ou garantia da execução, nada foi feito. Assim sendo, DETERMINO o bloqueio de ativos financeiros do(s) executado(s), em valor suficiente para cobrir o débito exequendo, operacionalizando-se por intermédio do SISTEMA BACENJUD.

2. Com a juntada do detalhamento da ordem judicial de bloqueio de valores, prossiga-se nos termos que seguem:

2.1. Verificado o bloqueio de quantia ínfima, voltem os autos conclusos para desbloqueio.

2.2. Constatada a existência de valores suficientes para garantia total ou parcial da presente execução, proceda-se à transferência do(s) numerário(s) bloqueado(s) para a agência 3034 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

2.3. Confirmada a transferência, serão considerados, desde então, penhorados os valores bloqueados, independentemente da lavratura de qualquer termo, devendo a Secretaria providenciar a intimação do(s) executado(s), bem como do prazo de 30 (trinta) dias para apresentar embargos. Não localizado(a) o(a) executado(a), e comprovadas pela exequente as diligências efetuadas junto aos órgãos públicos no sentido de sua localização, intime-se por Edital. Havendo a constituição de advogado, intime-se pela Imprensa Oficial.

2.4. Não sendo localizados ativos financeiros no BACENJUD, ou sendo em valor ínfimo ou insuficiente, abra-se vista para a exequente, devendo se manifestar inclusive nos termos da Portaria 396/16.

Int.

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz, Diretora de Secretaria**, em 09/10/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 82, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

AUTORIZAR ao servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ (RF: 2953)** Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí (FC 06), a realizar compensação do dia 11 de outubro de 2017, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário,

DESIGNANDO, para substituí-lo, o servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA, RF: 7655.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe para delegar competência aos servidores da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Jundiaí em praticar atos cartorários independente de despacho judicial.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí e Coordenador da Central de Conciliação da SSubseção Judiciária de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a regra constitucional do artigo 93, inciso XIV da Constituição Federal de 1988 e o artigo 203, § 4º do Código de Processo Civil, que permitem à Secretaria do juízo a prática de atos processuais, independentemente de despacho judicial, na hipótese de atos meramente ordinatórios, desprovidos de conteúdo decisório;

CONSIDERANDO a Resolução 42 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que disciplina as atividades das Centrais de Conciliação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça e que os processos submetidos à conciliação devem obedecer aos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando sempre que possível a conciliação ou a transação;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o procedimento de tramitação processual dos feitos submetidos à conciliação na Central de Conciliação desta Subseção;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a prática de atos e termos processuais, bem como estabelecer critérios que permitam melhor andamento e efetividade das sessões de conciliação a serem realizadas na Central de Conciliação;

CONSIDERANDO o teor da recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores lotados na Central de Conciliação deverão praticar **independentemente de despacho** os seguintes atos voltados ao andamento regular dos processos submetidos à Conciliação

I – incluir em pauta de audiência os processos submetidos à Conciliação conforme calendário de audiência indicado pela Coordenadoria da Central de Conciliação de Jundiaí, certificando-se nos autos;

II – realizar a intimação das partes, pelos meios cabíveis, acerca da designação ou do cancelamento de audiência;

III – retirar o incidente de conciliação da pauta de audiências e realizar a devolução dos autos para a Vara, quando for noticiado o pagamento da dívida ou a realização de acordo entre as partes;

IV – excluir o processo da pauta de audiência e devolver para a vara de origem, quando qualquer uma das partes manifestar desinteresse pela realização da audiência de conciliação;

V – redesignar audiência em continuidade, caso esta seja a vontade das partes, respeitando a disponibilidade do calendário da Central de Conciliação;

VI – efetuar a consulta aos sistemas on-line disponibilizados à Justiça Federal (Webservice, Siel outros), a fim de localizar endereço viável para efetuar intimação quanto à designação de audiência;

VII – realizar impressão das telas, cujo resultado obtido nos órgãos de cadastro for diverso dos endereços indicado nos autos e realizar a juntada aos autos;

VIII – abertura de vista ao Ministério Público quando o procedimento assim o determinar, atentando-se para as hipóteses legais do CPP e CPC, onde se determina a intimação pessoal do parquet;

IX – remessa ao Juízo respectivo de petições protocoladas recebidas por equívoco nesta Central de Conciliação;

X – na hipótese de juntada de volume excessivo de documentos, abertura de novo volume;

XI – encaminhar ao arquivo, independente de determinação judicial o Incidente de Conciliação ao qual não houve acordo em audiência ou verificado o não-comparecimento à audiência da parte adversa convocada para audiência;

XII – desarquivamento, a requerimento das partes ou verificando-se a possibilidade de composição das partes, do Incidente de Conciliação independente de decisão do Magistrado;

XII – encaminhar ao arquivo os incidentes conciliatórios, quando houver cancelamento da audiência porventura agendada, em razão de pedido de exclusão da pauta pelas partes, ou na impossibilidade do incidente conciliatório ser submetido à conciliação, certificando-se o ocorrido;

XIV – autorizar o Supervisor da Central de Conciliação a expedir: ofícios, por determinação do Magistrado Coordenador, para encaminhamento de peças processuais aos respectivos órgãos judicantes, como mandados e cartas para convocação /intimação das partes a audiência, bem como termos de audiência realizada sem o respectivo processo.

Parágrafo único: os expedientes deverão ser certificados nos autos após a sua realização ou anteriormente para as providências cartorárias necessárias à publicidade, e a certificação em todas as situações acima arroladas, iniciar-se-à com a seguinte redação: “**Nos termos do artigo 203, §4º, do Código de Processo Civil e Portaria ____/2017 desta Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Jundiáí, (ato ordinatório)**”, e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

Art. 2º Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 3/2017 - LINS-01V

EDITAL

LISTAGEM GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS - ANO 2018

O Doutor LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal em Lins, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o próximo ano de 2018, na Justiça Federal de Lins-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro de 2017, data em que será realizada a sua publicação definitiva (parágrafo 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº - NOME - PROFISSÃO

1. Adelaide Quessada – N/C
2. Adelino Caramel - Agricultor
3. Adriano Audízio Villalva - Comerciante
4. Adriano Melo Alves - Servidor Público Federal
5. Alexandre Cunha - Operador de programação em centro de usinagem
6. Anadergi Canoni - Assistente Social
7. Ana Vilma Vieira Pellicano – Supervisora de Ensino
8. André Renato Profeta - Servidor Público Municipal
9. Andréa Regina Ferrazoni - Professora de Educação Básica II
10. Antônio Aparecido Kiil - Comerciante
11. Antônio Romão Júnior - Advogado
12. Ariadne Yuri de Almeida - Servidora Pública Municipal
13. Ariane Carvalho Naya de Oliveira – Executivo Público
14. Arlete Andreoli - Servidora Pública Estadual
15. Aurino Pessoa Filho - Servidor Público Federal
16. Breno Ortega Fernandez - Professor
17. Carlos César Cerri - Escriturário
18. Carlos Henrique Nunes Villa Verde - Contador
19. Carmo Delfino Martins Júnior – Servidor Público Municipal
20. Cássia Regina Serra – Agente Administrativo
21. Cátia Regina Benjamin da Silva – Escriturária
22. Célia Joaquim Trindade - Aposentada
23. César Augusto Munhoz Rillo - Bancário
24. Cíntia Arantes - Servidora Pública Federal
25. Cláudia Hirata – Servidora Pública Municipal
26. Cristhian Della Rovere Reia Cardia - Engenheiro Civil
27. Daniela Aparecida Ferreira Adorno – Enfermeira
28. Davi Mendes Ângelo Filho – N/C
29. Dráuzio Carneiro - Comerciante
30. Eder Macário Jeronymo - Advogado
31. Eduardo Barias - Gerente Administrativo
32. Elézio José de Melo Júnior - Bancário
33. Eliane Cristina Rezende Pereira – estudante
34. Elisete Peixoto de Lima - Professora
35. Elizabeth Maria Vilela Teles - Encarregada de Recepção
36. Elza Maria Bolaz Ramos - Servidora Pública Municipal
37. Émerson Inácio da Silva
38. Eunice Augusta Domingues - Secretária
39. Everaldo Silva de Freitas - Professor
40. Fausto Ferreira Filho - Escriturário
41. Fernando Inácio Soares - Servidor Público Municipal
42. Giovana Fiori Brandão Martins - Executivo Público
43. Hélcio Shiniti Kaneko – Servidor Público Municipal
44. Isis Kellen Gregorio Cruz - Professora de Educação Básica II
45. Ivanildo de Castro - Bancário
46. Janete Aparecida Morales - Servidora Pública Estadual
47. Jesuína Muniz de Freitas – Servidora Pública Municipal
48. Jorge Antônio Martinez da Silva – Servidor Público Municipal
49. José Eduardo Paschoali - Comerciante
50. José Ricardo Sanches - Servidor Público Municipal
51. José Roberto Marques Pinto - Professor
52. Juliano dos Santos - Servidor Público Municipal

53. **Juliano Munhoz Beltani - Professor**
54. **Lídia Marquezim - Servidora Pública Municipal**
55. **Ligia Maria Boccia Molina - Professora**
56. **Lilian Maria de Siqueira Lopes - Professora de Educação Básica II**
57. **Lourdes Aparecida Bianchini Silva - Servidora Pública Federal**
58. **Lourival Bergson Carvalho dos Santos - Mecânico**
59. **Lúcia Elaine Hideni Grama – Servidora Pública Estadual**
60. **Lúcia Helena Romancini Ferreira de Souza - Professora de Educação Básica II**
61. **Luciana Telles Heidrich – Industriária**
62. **Luciane Noronha do Amaral - Professora Assistente**
63. **Luís Gustavo de Melo - Contador**
64. **Luís Otávio Henrique - Servidor Público Municipal**
65. **Luiz Henrique dos Santos - Bancário**
66. **Luzia Aparecida Muller Duenhas - N/C**
67. **Marcelo Maitan Alberico - Servidor Público Municipal**
68. **Mara Lúcia Lopes Silva Andrade - Professora de Educação Básica II**
69. **Marcelo Pierre Bitencourt - Servidor Público Municipal**
70. **Marcos Antônio Arruda - Servidor Público Municipal**
71. **Maria de Lourdes Ferreira da Silva - Encarregada de Departamento Pessoal**
72. **Marilisa Cássia Roversi Zago - Supervisora de Ensino**
73. **Mauro Rogério Ferreira – N/C**
74. **Massamitu Masuda – estudante**
75. **Murilo César Penariol - Contador**
76. **Nara Silvia Bugano Gomes - Supervisora de Ensino**
77. **Newton de Souza - Auxiliar de Almoarifado**
78. **Ossamu Yassunaga – Servidor Público Estadual**
79. **Paulo Alves Feitosa de Matos – estudante**
80. **Raquel Junqueira Emboaba da Costa – N/C**
81. **Renê Penachio Xavier de Sá – estudante**
82. **Roberto Carlos Correa – Servidor Público Municipal**
83. **Robson Aparecido Siqueira – Ajudante Geral**
84. **Romualdo de Cicco – Servidor Público Estadual**
85. **Sandra Amantéa Cirne – Servidora Pública Federal**
86. **Sérgio Aparecido Estório – Retificador**
87. **Silvana Navarro – Psicóloga**
88. **Sílvia Regina Mariano – Servidora Pública Estadual**
89. **Sueli de Fátima Fabiani – Servidora Pública Estadual**
90. **Valéria Bonetti Micheliní Ferreira – N/C**
91. **Vânia Aparecida Moreira – Professora**
92. **Wagner Medeiros Martins Garcia**
93. **Wanicles Mendes Martins - Escriturária**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente até o dia 10 (dez) de novembro do corrente - data de sua publicação definitiva, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Lins/SP, em 10 de outubro de 2017. Eu, José Donizeti Miranda, Analista Judiciário, RF 6014, digitei. E eu, Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, Diretora de Secretaria, conferei.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Jose Donizeti Miranda, Analista Judiciário**, em 10/10/2017, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, Diretora de Secretaria**, em 10/10/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

INTIMAÇÃO Nº 3155217/2017 - BOTU-DSUJ/BOTU-NUAR/BOTU-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE** ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

Caso a parte autora concorde com eventual proposta de acordo anexada aos autos, nos termos em que feita, poderá peticionar no processo, protocolando a **"petição comum – aceita proposta de acordo"**. Neste caso, o processo será retirado da pauta de audiência e encaminhado para homologação do acordo.

Caso a parte autora não concorde com eventual proposta feita, a audiência será mantida e ela deverá comparecer na data designada para possível transação.

As audiências serão realizadas por conciliador(es) devidamente habilitado(s), na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, situada na Av. Dr. Mario Rodrigues Tôrres, 77 / Vila Assunção - Botucatu - SP / CEP: 18606-000.

LOTE: 2017/693100024

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000139-96.2017.4.03.6931	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VICENTE CLOVIS PEREIRA - ME E OUTRO	JOSE ANTONIO ANDRADE-SP087317	LAERTE DE CÁSSIO GARCIA LOBO-SP282147	25/10/2017 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000144-21.2017.4.03.6931	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE RIBEIRO DE BRITO - ME E OUTRO	JOSE ANTONIO ANDRADE-SP087317	ADENILSON DE BRITO SILVA-SP317013	25/10/2017 15:50:00 - CONCILIAÇÃO
0000149-43.2017.4.03.6931	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO MUNHOZ ROMAGNOLLI & CIA LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSÉ RENATO LEVI JÚNIOR-SP307306	25/10/2017 13:50:00 - CONCILIAÇÃO
0000150-28.2017.4.03.6931	ANGELICA APARECIDA LOPES ROMAGNOLLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ RENATO LEVI JÚNIOR-SP307306	FRANCISCO HITIRO FUGIKURA-SP116384	25/10/2017 14:20:00 - CONCILIAÇÃO

0000151-13.2017.4.03.6931	ANTONIO MAURICIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	JARBAS VINCI JUNIOR-SP220113	25/10/2017 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000152-95.2017.4.03.6931	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IZEPPE & ORSI LTDA - ME E OUTROS	FABIANO GAMA RICCI-SP216530	CARMINO DE LÉO NETO-SP209011	25/10/2017 13:40:00 - CONCILIAÇÃO

0000150-28.2017.4.03.6931	ANGELICA APARECIDA LOPES ROMAGNOLLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ RENATO LEVI JÚNIOR-SP307306	FRANCISCO HITIRO FUGIKURA-SP116384	25/10/2017 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000151-13.2017.4.03.6931	ANTONIO MAURICIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	JARBAS VINCI JUNIOR-SP220113	25/10/2017 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000152-95.2017.4.03.6931	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IZEPPE & ORSI LTDA - ME E OUTROS	FABIANO GAMA RICCI-SP216530	CARMINO DE LÉO NETO-SP209011	25/10/2017 13:40:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Celso William Cardoso Rodrigues, Supervisor**, em 09/10/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO VICENTE

CERTIDÃO

Nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, e do artigo 203, §4º, do Novo Código de Processo Civil, certifico e dou fé que foi designada audiência de conciliação nos processos abaixo relacionados, dia 20 de outubro, conforme respectivos horários. Certifico, ainda, que as audiências serão realizadas na Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de São Vicente. Certifico, por fim, que as intimações serão efetivadas por meio do Diário Eletrônico.

PROC. 0000747-39.2017.403.6141 - HORÁRIO: 13H

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU MARIA DE FATIMA DA SILVA e outro

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0000877-29.2017.403.6141 - HORÁRIO: 13H

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 11/10/2017 100/110

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO
REU HIRAIDE DE AQUINO COSTA INNOCENCIO
ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0003968-98.2015.403.6141 - HORÁRIO: 13H30

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU SOLANGE DA CONCEICAO e outro

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO e outro

PROC. 0000896-35.2017.403.6141 - HORÁRIO: 13H30

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU JOSE VILMAR BENEDITO DA SILVA

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0000755-16.2017.403.6141 - HORÁRIO: 14H

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU EDILSON FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0003970-34.2016.403.6141 - HORÁRIO: 14H

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU RODRIGO SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO SP322304 - AMARILDO AMARO DE SOUZA

PROC. 0004907-78.2015.403.6141 – HORÁRIO: 14H30

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO e outro

REU PAULO MANOEL DO NASCIMENTO e outro

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0003515-06.2015.403.6141 – HORÁRIO: 14H30

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU LEIDE CARVALHO DOS SANTOS e outro

ADVOGADO SP320118 - AMANDA RENY RIBEIRO e outro

PROC. 0006068-89.2016.403.6141 – HORÁRIO: 15H

AUTOR ANTONIO MARCIO SARTORI e outro

ADVOGADO SP200342 - GUSTAVO AULICINO BASTOS JORGE

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP245936 - ADRIANA MOREIRA LIMA

PROC. 0001153-60.2017.403.6141 – HORÁRIO: 15H

EMBARGANTE WELLINGTON SOUZA DA SILVA

ADVOGADO SP264873 - CARLA REGINA DE MORAIS

EMBARGADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0003618-13.2015.403.6141 – HORÁRIO: 15H30

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU JOAO ALEXANDRINO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0008333-64.2016.403.6141 – HORÁRIO: 15H30

REQUERENTE ANTONIO LUIS SILVEIRA SODRE

ADVOGADO SP320448 - LINO DE BARROS

REQUERIDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP245936 - ADRIANA MOREIRA LIMA

PROC. 0000746-54.2017.403.6141 – HORÁRIO: 16H

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU TIAGO PEREIRA BRUM e outro

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 5000311-92.2017.403.6141 – HORÁRIO: 16H

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU MARCO ANTÔNIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 5000312-77.2017.403.6141 – HORÁRIO: 16H30

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU GERALDO MAGELA EVANGELISTA DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

Documento assinado eletronicamente por **Carla de Carvalho, Técnico Judiciário**, em 09/10/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 23, DE 06 DE outubro DE 2017.

Doutora ANITA VILLANI, Juíza Federal Diretora em exercício da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença paternidade do servidor **RUBEM FELIPPE AFONSO, RF 8245**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 02 a 21/10/2017;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de férias do referido servidor conforme segue:

EXERCÍCIO 2017

1ª. Parcela – Período de 16 a 25/10/2017 (10 dias)

2ª. Parcela – Período de 22/11 a 11/12/2017 (20 dias)

para

1ª. Parcela – Período de 23/10 a 21/11/2017 (30 dias)

II - INDICAR a servidora **CARMEM LIGIA SHIMASAKI, RF 2648**, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos períodos de **02 a 21/10/2017 e 23/10 a 21/11/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 09/10/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL MARILAINE ALMEIDA SANTOS, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as premissas estabelecidas nos arts. 362, 374 e 375, todos do Provimento CORE 64/05, acerca do estabelecimento de zonas geográficas para efeito de distribuição e cumprimento de mandados, com base no zoneamento utilizado pela ECT, e do sistema de rodízio de Analistas Judiciários-Executantes de Mandados entre as diferentes zonas, para efeito de racionalidade e otimização do trabalho;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conj. PRES-CORE Nº 2, de 12.02.2014, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

CONSIDERANDO a Resolução nº 553, de 28 de novembro de 2014, do CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas relativas ao funcionamento da Central de Mandados da 44ª. Subseção Judiciária em Barueri, bem assim a necessidade de adequar a divisão de trabalho entre os Analistas Judiciários Executantes de Mandados lotados nesta 44ª Subseção Judiciária em Barueri;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de regiões geográficas na área de jurisdição da Subseção é imperativo para a racionalização do serviço dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados e contribui para a celeridade da execução dos atos processuais;

CONSIDERANDO, por fim, os estudos apresentados pela Supervisão da Central de Mandados e pelos Analistas Judiciários Executantes de Mandados lotados nesta Subseção Judiciária, consubstanciados nos documentos 3077129, 2485858 e 2486018;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o zoneamento geográfico de atuação da Central de Mandados da 44ª Subseção Judiciária em Barueri, conforme estudo apresentado pela Supervisão da Central de Mandados e pelos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, constante do documento 2486018;

DAS ZONAS GEOGRÁFICAS DE ATUAÇÃO

Art. 2º. Estabelecer as Zonas Geográficas delimitadas com base na jurisdição sobre os Municípios de Araçariguama, Barueri, Itapevi, Jandira, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba, São Roque e Vargem Grande Paulista, conforme o quadro abaixo:

Zona Geográfica.	Cidade	Bairro
ZG 1	Barueri	Aldeia (Aldeia, aldeinha, Centro Empresarial Barueri, Jardim Iracema e Vila Nossa Senhora da Escada). Aldeia da Serra: Residencial e Comercial Morada dos Lagos; Residencial Morada dos Pássaros e Residencial Morada das Estrelas. Belval: Jardim Belval, Jardim Itaquiti, Jardim Maria Cristina, Vila Iracema, Vila Márcia e Vila Nova Centro (Betaville I e Betaville II, Centro, Jardim São Pedro, Parque Santa Luzia, Pouso Alegre, Vila São João, Vila São Jorge e Vila São Miguel). Mutinga (Cidade Munhoz Junior, Condomínio Nova Vida, Jardim Santa Cecília, Jardim São Vicente, Parque Imperial).
	Santana de Parnaíba	Aldeia da Serra: Residencial Morada dos Pinheiros

ZG 2	Jandira	(todo o município)
	Barueri	Silveira (Vale do Sol)
ZG 3	Santana de Parnaíba	Alphaville 9, 10, 11 e 12
		Genesis I e II
		Burle Max
Centro		
Jardim São Luiz		
Cristal Park		
Parque Santana		
Jardim Isaura		
ZG 4	Araçariguama	(todo o município)
	Pirapora do Bom Jesus	(todo o município)
ZG4	Santana de Parnaíba	Vila Velha Parque Sinai Fazendinha Jardim Clementino Chacara Solar Bosque do Sol Cidade São Pedro Colinas da Anhanguera Tambore 4, 5, 6, até último (Av. Marcos P. de Ulhoa Rodrigues)
ZG5	Barueri	Altos: Vila Nova e Jardim Belval (parte norte); Boa Vista: Jardim dos Camargos, Jardim Barueri, Jardim Boa Vista, Vila Barros, Vila Dom José e Vila Porto; Califórnia: Jardim Califórnia, Jardim Flórida, Jardim Reginalice, Jardim Santo Antônio; Vila Ceres; Vila Morelato e Vila Universal; Cruz Preta: Chácaras Marco, Conjunto Industrial Cápia; Cruz Preta, Jardim Esperança, Jardim Paraíso, Jardim Tupanci, Núcleo Industrial Célia Mota; Recreio Cachoeira; Vila Pindorama e Vila São Luiz; Engenho Novo: Jardim Graziela, Vila Engenho Novo e Vila São Silvestre;

ZG 6	Barueri	<p>Fazenda Militar: Vila Militar, Vila dos Oficiais, Vila São Francisco e Vila dos Sargentos e de Subtenentes;</p> <p>Silveira: Jardim Alberto, Jardim Audir, Jardim Santa Mônica, Jardim São José, Jardim Silveira, Jardim Tupan, Parque dos Camargos, Recanto Phrynéa, e Residencial Parque das Nações;</p> <p>Votupoca: Conjunto Habitacional, Jardim do Líbano, Jardim Júlio, Jardim Maria Helena, Jardim Paulista, Jardim San Diego, Jardim Tatiana, Parque Viana, Parque Esmeralda, Outeiro do São Fernando e São Fernando Residencial;</p>
ZG 7	Itapevi	(todo o município)
	Santana de Parnaíba	<p>Cururuquara</p> <p>Morada do Sol</p> <p>Portal da Serra</p> <p>Quintas do Ingaí</p> <p>Recanto Maravilha</p> <p>Residencial Santa Helena</p> <p>Terras de San Nicolau</p> <p>Voturuna</p>
ZG 8	Santana de Parnaíba	<p>Tamboré 2 e 3</p> <p>Residencial Alphaville: 3, 4, 5, 6, 7 e 8</p> <p>Centro de Apoio I e II</p>
	Barueri	<p>Tamboré 1</p> <p>Tamboré: Centro Empresarial Tamboré e Fazenda Tamboré Residencial; (Av. Marcos P. de Ulhoa Rodrigues)</p> <p>Alphaville: Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Condomínio Centro Comercial, 18 do Forte Empresarial, Conde I e Conde II, Green Valley; Plus Residencial e Residenciais Zero, 1 e 2;</p> <p>Jubran: Centro Comercial e Empresarial Jubran e Villa Solaia;</p>
ZG 9	SÃO ROQUE	(todo o município)
	VARGEM GRANDE PAULISTA	(todo o município)

DA ATRIBUIÇÃO DAS ZONAS GEOGRÁFICAS AOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS EXECUTANTES DE MANDADOS

Art. 3º. Fixar as zonas geográficas acima estabelecidas, de acordo com a quantidade de Analistas Judiciários Executantes de Mandados lotados na Central de Mandados da 44ª Subseção Judiciária (documento 3077129), conforme quadro abaixo:

Zona Geográfica	Registro Funcional	Analistas Judiciários Executantes de Mandados
ZG 1	RF 8324	Paula Campos Teixeira
ZG 2	RF 8325	Marcos Reginaldo Marzano
ZG 3	RF 7716	Anderson Alessandro de Souza
ZG 4	RF 7921	Polianna Carvalho Paiva Dias
ZG 5	RF 7922	Flávia Pontes Borges Pinto
ZG 6	RF 7923	Luiz Alberto Ferreira
ZG 7	RF 8014	Guilherme Luiz Leonardo
ZG 8	Todos os oficiais	
ZG 9	Todos os oficiais	

I – Os mandados que tenham por objeto as zonas geográficas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 serão distribuídos aos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, de acordo com a tabela acima.

II – Os mandados que tenham por objeto a zona geográfica 8 serão distribuídos de forma a manter a equivalência, entre todos os Analistas Judiciários Executantes de Mandados, da quantidade de mandados pendentes de cumprimento.

III – Os mandados que tenham por objeto a zona geográfica 9 serão distribuídos a todos os Analistas Judiciários Executantes de Mandados, de acordo com escala elaborada pela Supervisão da Central de Mandados, organizada em ordem sequencial crescente de registros funcionais - do servidor mais antigo para o servidor mais novo.

DO RODÍZIO DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS EXECUTANTES DE MANDADOS

Art. 4º. Estabelecer que o rodízio dos os Analistas Judiciários Executantes de Mandados entre as zonas geográficas obedeça à ordem crescente de Registros Funcionais dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, observando-se a periodicidade de 6 (seis) meses.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Os critérios e disposições estabelecidos nesta portaria poderão ser alteradas de acordo com a conveniência, sempre com vistas à otimização dos trabalhos e agilidade no cumprimento dos mandados, desde que previamente apresentadas as devidas justificativas à Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e autorizado pela mesma.

Art. 6º. Os casos não previstos nesta Portaria deverão ser levados à deliberação da Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 09/10/2017, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3101272/2017 - DFORMS/CPGR-GADI

Tendo em vista os novos relatos trazidos pela Informação nº 3099925/2017 - CPGR-GADI, decido:

1. **Acolho** os termos do Informação nº 3099925/2017;

2. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de faltas contratuais contra a empresa **DISP-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei 9784/99, do artigo 66 da Lei 8.666/93, bem como do Termo do Contrato nº 04.026.10.2015-JF/MS (1398318);

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** empresa **DISP-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do parecer/Licitação acima mencionado;

4. **Cientifique-se** o Diretor do Núcleo Administrativo do teor desta decisão e parecer em epígrafê;

5. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** os **fiscais** do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos;

6. Publique-se.

CÓPIA DESTA DECISÃO SERVIRÁ DE CARTA DE INTIMAÇÃO À EMPRESA DISP-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/09/2017, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 68, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Informação nº 2140710 do Processo SEI nº 0002833-60.2016.4.03.8002 que trata da indicação da servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA**, RF 6312, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, na função de Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social no período de **10 a 14.04.2015** e também da servidora **SONIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o referido servidor nos períodos de **23 a 25.09.2015 e 13 a 22.10.2015**, por não ter sido indicado substituto na época.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA**, RF 6312, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, na função de Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social no período de **10 a 14.04.2015**, em virtude de gozo de férias; e **DESIGNAR** a servidora **SONIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209 para substituir o referido servidor nos períodos de **23 a 25.09.2015 e 13 a 22.10.2015**, devido à participação em Curso de Fiscalização de Contratos e gozo de férias, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/10/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 195, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Trata da retificação parcial da Portaria 192/2017-DSUJ/Dourados que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 10/10/2017 a 20/10/2017.

A Doutora Monique Marchioli Leite, Diretora em Exercício na 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a aposentadoria do Juiz Federal, Dr. Odilon de Oliveira,

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria 2192/2017-DSUJ, de 03/10/2017, para que:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º. **HOMOLOGAR** como **juiz plantonista, designado pelo Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, para a Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **no período de 10/10/2017 a 16/10/2017, aos sábados, domingos e feriados, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
10/10/2017 a 16/10/2017	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS.

LEIA-SE:

Artigo 1º. **HOMOLOGAR** como **juiz plantonista, designado pelo Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, para a Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **no período de 10/10/2017 a 16/10/2017, aos sábados, domingos e feriados, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
10/10/2017 a 16/10/2017	Dra. Janete Lima Miguel, MMA. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 09/10/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.